



UNIFEV – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

**PDI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL 2014-2018**

Elaboração:	Diretoria, Reitoria, Coordenadores, Representantes Docentes, Discentes e Técnico-Administrativos
Aprovação:	Reitoria/Diretoria



SUMÁRIO

1	PERFIL INSTITUCIONAL.....	1-5
2	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI).....	2-8
2.1	O ENSINO SUPERIOR NO MUNDO CONTEMPORÂNEO.....	2-8
2.2	O CONTEXTO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA.....	2-10
2.2.1	HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....	2-13
2.2.2	CONTEXTO ATUAL.....	2-15
2.2.3	VISÃO.....	2-17
2.2.4	VOCAÇÃO.....	2-17
2.2.5	MISSÃO.....	2-18
2.2.6	INSERÇÃO REGIONAL E NACIONAL.....	2-19
2.2.7	OBJETIVOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA.....	2-21
2.2.7.1	OBJETIVOS GERAIS.....	2-21
2.2.7.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	2-21
2.2.8	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	2-22
2.2.8.1	MANTENEDORA.....	2-22
2.2.8.2	ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA.....	2-22
2.2.9	ÂMBITOS DE ATUAÇÃO.....	2-24
2.2.10	ESTRUTURA CURRICULAR.....	2-26
2.2.11	METODOLOGIAS DE ENSINO.....	2-28
2.2.12	DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO.....	2-33
2.2.12.1	OBJETIVO GERAL DO ENSINO DE GRADUAÇÃO.....	2-34
2.2.12.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO.....	2-34
2.2.13	DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	2-35
2.2.13.1	OBJETIVO GERAL DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	2-36
2.2.13.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	2-36
2.2.14	DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA A PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	2-36
2.2.14.1	OBJETIVO GERAL DA PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	2-37
2.2.14.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	2-37
2.2.15	DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA A EXTENSÃO.....	2-38
2.2.15.1	OBJETIVOS GERAIS DA EXTENSÃO.....	2-39
2.2.15.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA EXTENSÃO.....	2-39
2.2.16	DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	2-40
2.2.17	CARREIRA DOCENTE.....	2-41
2.3	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	2-42
2.4	GESTÃO INSTITUCIONAL.....	2-44
2.5	ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.....	2-45



3	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL.....	3-46
4	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	4-47
5	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO	5-48
5.1	PROGRAMAS DE EXTENSÃO.....	5-52
5.2	INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PRÁTICAS INVESTIGATIVAS.....	5-52
5.3	PROPOSTAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS PARA O PERÍODO 2014 A 2018	5-53
6	PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E CORPO DOCENTE	6-55
6.1	CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	6-55
6.2	CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	6-55
6.3	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CORPO DOCENTE	6-56
6.4	CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE	6-56
6.5	POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE	6-57
6.6	REQUISITOS DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE.....	6-57
6.7	REGIME DE TRABALHO E PROCEDIMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE DOCENTES..	6-58
7	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO	7-58
7.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA IES	7-59
7.2	PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A ALUNOS:	7-62
7.3	PROCEDIMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	7-64
7.3.1	METODOLOGIAS, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO.....	7-64
7.3.2	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA ...	7-65
7.3.3	FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES	7-66
8	INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	8-66
8.1	INFRAESTRUTURA FÍSICA DE ENSINO, BIBLIOTECA, RECURSOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	8-66
8.2	INFRAESTRUTURA ACADÊMICA	8-68
8.2.1	LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	8-68
8.2.2	RECURSOS AUDIOVISUAIS	8-68
8.2.3	LABORATÓRIOS DE APOIO E ESPECÍFICOS DE TODAS AS ÁREAS	8-68
8.2.4	Biblioteca.....	8-69
9	ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	9-70
10	ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR.....	10-71
11	DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	11-71
11.1	RECEITAS.....	11-71



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2014- 2018**

PAG
4 de 77

11.2	DESPESAS	11-72
12	OUTROS.....	12-75
12.1	PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR)	12-75
12.1.1	OBJETIVOS DO CURSO DE PEDAGOGIA PARFOR-UNIFEV	12-75
12.2	PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID).....	12-76



1 PERFIL INSTITUCIONAL

O Centro Universitário de Votuporanga possui um formato organizacional emergente no panorama do ensino superior brasileiro, caracterizando-se como uma “instituição comunitária” sem fins lucrativos, com característica de estrutura de funcionamento de instituições particulares com independência e grande autonomia para gerir orçamentos e tomar decisões administrativas – bem próximas da forma privada de determinadas instituições de ensino.

Os Centros Universitários, regidos pelo decreto nº 3.860, e no artigo 11, instituições jurídico-educacionais são definidas como “*instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pelo desempenho de seus cursos nas avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico...*”. Sendo um Centro Universitário, a UNIFEV, assim como as universidades, tem autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação superior, gozando da autonomia universitária nos termos do parágrafo 2º do artigo 54 da LDB, observados os limites definidos no plano de desenvolvimento da Instituição, aprovado quando do seu credenciamento e recredenciamento.

“A LDB previu a extensão de prerrogativas de autonomia universitária a outras instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público (art. 54, § 2º). Tal hipótese ganhou vida na figura dos Centros Universitários, estabelecida, inicialmente, pelo Dec. nº 2.207 de 16 de abril de 1997 e, posteriormente, nos arts. 8º e 12 do Dec. nº 2.306, de 19 de agosto do mesmo ano, que lhes atribuiu prerrogativas de autonomia didático-científica, além de outras que possam ser estabelecidas em seu credenciamento. Os Centros Universitários, gozando de prerrogativas da autonomia universitária, devem pautar a organização e composição de seus colegiados de ensino e pesquisa pelas mesmas diretrizes que regem análogos órgãos nas universidades” (Parecer CNE 600/97).

A acentuada evolução tecnológica vem provocando intensos impactos socioeconômicos e culturais que se propagam velozmente, afetando as rotinas dos países do mundo, e confirmando a natureza globalizada do atual processo de mudanças da sociedade contemporânea, fato cada vez mais evidente no cotidiano do cidadão.

A principal característica do momento atual é o grande acúmulo da informação em todos os domínios, com a crescente capacidade de armazenamento. Embora esse conhecimento não seja



produzido necessariamente nas instituições de Ensino Superior, é nela que se originam os técnicos e pesquisadores que, após extenso processo de formação, são encaminhados para o mercado e trabalham diretamente com a ciência e a tecnologia.

O referido acúmulo de conhecimento produzido e difundido concentra-se em poucos países conhecidos como Grupo dos Sete ou G7. Cerca de 70% dos trabalhos científicos mundiais são produzidos nesses países, embora residam nele apenas 14% da população mundial. A concentração da informação agrava acentuadamente as discrepâncias internacionais em todos os níveis. Essa constatação coloca em crise o papel tradicional das instituições de ensino superior, principalmente aquelas responsáveis pela produção e divulgação de novos saberes e conhecimentos. Esse novo modelo social construído na atualidade vem sendo chamado de Sociedade do Conhecimento, Sociedade da Informação ou Era do Conhecimento.

Como instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano (Artigo 52, da Lei Federal n. 9394/96), tem como compromisso atuar no contexto onde está inserida, de maneira harmoniosa com tais preceitos.

O perfil do Centro Universitário de Votuporanga orienta-se na oferta do ensino da graduação em múltiplas áreas do conhecimento, caracterizando-se os seus objetivos educacionais na formação geral, na formação especializada e na formação profissional. Na graduação, atua em todas as áreas de conhecimento, preparando profissionais críticos e aptos ao constante autodesenvolvimento intelectual.

O Centro Universitário oferece também ensino em pós-graduação, com ênfase na especialização e formação profissional, credenciando um contingente de profissionais e professores aptos a servirem a comunidade acadêmica e econômica da cidade e região no mercado de aplicação.

A filosofia da Instituição embasa e fundamenta a estrutura dos cursos e a construção dos seus projetos pedagógicos. Na UNIFEV, entre os objetivos da educação está o de zelar continuamente pela preservação e aprimoramento da qualidade acadêmica, tecnológica e social de todas as ações desenvolvidas no processo de formação dos estudantes e nos esforços por estimular e apoiar a capacitação docente e técnico-administrativa.

A Instituição tem por finalidades o desenvolvimento integrado do ensino, da prática investigativa e da extensão, a difusão da cultura e do trabalho, em uma sociedade em que a economia e a comunicação encontram-se globalizadas e predomina o pluralismo político.



A UNIFEV possui, em suas origens, o reconhecimento de que a educação faz parte dos direitos cidadãos dos membros das comunidades regionais, não só para exercer plenamente seus direitos individuais, mas para poderem prover as próprias necessidades mediante trabalho produtivo.

A proposta pedagógica apoia-se em princípios fundamentais da legislação educacional vigente, bem como na concepção de “aprendizagem” como processo de mudança e transformação do meio onde vivemos e dos sujeitos aos quais está destinada a formação acadêmica. As atividades educacionais não estão orientadas para quem aprende ou quem ensina, mas para a troca de experiências, pois não se educa adequadamente se não se aprende durante a própria tarefa de ensinar. Na dialética da interação e da tarefa compartilhada, todos e cada um devem considerar-se sujeitos do conhecer. É na consciência de grupo que se obtém um nível simbólico que integra o plano de experiência e até o supera, com a elaboração de um marco referencial comum de conhecimento.

A formação teórica exigida nas instituições educacionais das sociedades contemporâneas pressupõe o desenvolvimento de capacidades de interpretação, articulação e domínio de saberes que permitam a compreensão crítica das realidades socioeconômica e culturais do Brasil e do mundo, bem como a capacidade de inserção criativa no universo profissional.

A UNIFEV concentra esforço não só na preparação de acadêmicos para o mercado de trabalho, mas busca despertar neles uma percepção crítica dos problemas da sociedade, indo além da simples transmissão sistemática de conhecimentos e buscando a criação de novas expressões do saber, a partir da realidade e das expectativas da sociedade em que o estudante está inserido.

A vivência no ambiente acadêmico focado na formação humana e articulado com as demandas sociais possibilita uma avaliação permanente dos processos de formação dos estudantes, garantindo espaços atualizados de acesso às inovações e conhecimentos, próprios das diferentes áreas profissionais.

A análise e compreensão dos contextos ambientais regionais, nacionais e internacionais são consideradas na perspectiva da dimensão curricular, pois compõem as relações acadêmicas que dão sustentação a seus objetivos no processo de formação dos estudantes. No campo teórico–investigativo do ensino de graduação, a UNIFEV propõe trabalhos teórico-científicos que se realizem na práxis social, fundamentados no conhecimento construído e no interesse profissional dos sujeitos do processo ensino–aprendizagem.



A visão global e local é fundamental para que o estudante possa ter a clareza de seu papel na sociedade e, principalmente, seja capaz de desenvolver leituras diferenciadas da realidade, apresentando respostas que solucionem ou minimizem os problemas das comunidades em que vivem ou oferecer contribuições para esferas maiores.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

2.1 O ENSINO SUPERIOR NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

A geração e a difusão do conhecimento têm priorizado a dimensão tecnológica, profundamente identificada com as relações de mercado. O saber, no mundo globalizado, parece vir perdendo sua função de busca de sentido para a vida, do estudo do destino humano e da sociedade, para tornar-se "produto comercial de circulação" orientado para o paradigma da aplicabilidade. Os paradigmas da modernidade, que apontam para rotas destinadas à realização do desenvolvimento humano, estão em crise. Porém, o colapso do pressuposto epistemológico moderno não determina, necessariamente, a hegemonia absoluta da pós-modernidade e do conhecimento como um processo exclusivamente comercial de circulação.

Numa era em que a geração e a aplicação do conhecimento e de saberes relacionam-se estreitamente com o desenvolvimento e a inclusão social, urge o desenvolvimento de tendências para atendimento às exigências da contemporaneidade do momento social. A tendência contemporânea e caminho a ser seguido reafirmam o compromisso do ensino superior com o desenvolvimento científico, cultural e social, autonomia e responsabilidade das instituições, avaliação que garanta a qualidade, a expansão da oferta de ensino superior, a diversificação e a flexibilização de instituições e de projetos pedagógicos, equidade, expansão do acesso ao ensino superior com base no mérito acadêmico, cooperação e internacionalização como meios para o fortalecimento da capacidade de gestão e financiamento.

A formação acadêmica na graduação, com forte apelo na preparação para o exercício profissional em uma era de intensas, permanentes e profundas mudanças, exige cuidadosa atenção por parte das Instituições de Ensino Superior (IES).

Esses desafios propostos pela conjuntura histórica – global e nacional – no que se refere ao papel desempenhado pelas instituições de ensino superior exige o desenvolvimento de uma ampla visão sistêmica e socioeducacional com a proposta do presente Plano de Desenvolvimento



Institucional, elaborado para promover melhorias na qualidade do ensino ofertado pela UNIFEV, nos níveis de graduação e Pós-Graduação, com escolhas de estratégias destinadas à consolidação e ampliação dos resultados alcançados no último quinquênio.

O pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino (Inciso III do Art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil), neste momento da história, desenham-se como o suporte democrático para enfrentar o desafio de construir um sistema capaz de realizar o equilíbrio entre a qualidade de ensino superior e o compromisso social. O fortalecimento da identidade social das instituições em direção ao desenvolvimento cultural, científico e tecnológico e o compromisso com um projeto social mais democrático e justo encontra-se na forma desse equilíbrio.

A adoção de políticas afirmativas por meio do desenvolvimento de ações que busquem modificar o cenário de desigualdade e desperdício de talentos em direção à superação de bloqueios de natureza econômica constitui-se no instrumento capaz de romper com as barreiras da exclusão que discrimina e deixa à margem grande contingente de brasileiros.

Numa era em que a geração e a aplicação do conhecimento e de saberes relacionam-se estreitamente com o desenvolvimento e a inclusão social, faz-se necessário o desenvolvimento de tendências para atendimento às exigências da contemporaneidade do momento social. A tendência contemporânea e caminho a ser seguido reafirmam o compromisso do ensino superior com o desenvolvimento científico, cultural e social, autonomia e responsabilidade das instituições, avaliação que garanta a qualidade, a expansão da oferta de ensino superior, a diversificação e flexibilização de instituições e de projetos pedagógicos, equidade, expansão do acesso ao ensino superior com base no mérito acadêmico, cooperação e internacionalização como meios para o fortalecimento da capacidade de gestão e financiamento.

A Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, ao instituir o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tem por finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação e expansão da sua oferta, o aumento permanente da eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção e aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional - (§1º do Artigo 1º da Lei 10.861/2004).



2.2 O CONTEXTO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Em consonância com os preceitos constitucionais, o Centro Universitário de Votuporanga entende a educação como direito de todos, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988), inspirada nos princípios de liberdade e solidariedade humana, que tem por fim, nos termos do Artigo 237 da Constituição do Estado de São Paulo:

- I. a compreensão dos direitos e deveres da pessoa, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;
- II. o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais da pessoa;
- III. o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;
- IV. o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;
- V. o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio, preservando-o;
- VI. a preparação, difusão e expansão do patrimônio cultural;
- VII. a condenação de qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como quaisquer preconceitos de classe, raça ou sexo;
- VIII. o desenvolvimento da capacidade de elaboração e reflexão crítica da realidade.

Como instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano (Artigo 52, da Lei Federal n. 9394/96) tem como compromisso atuar no contexto onde está inserida, de maneira harmoniosa com tais preceitos.

O Centro Universitário de Votuporanga está localizado no Município de Votuporanga-SP, na região noroeste paulista, a 520 Km da capital do Estado. O município conta com uma área de 556 km² na latitude 20° 25' 22" S e longitude 49° 58' 22" W, e pertence à região da Alta Araraquarense.

Com 84.692 habitantes, é sede de uma região com 15 municípios, totalizando cerca de 161.153 habitantes. É referência na área de saúde, pólo industrial, formação superior e técnica, áreas que demandam profissionais com competência para atuar na saúde e educação, assim como em instituições e comunidade.



Apresenta uma economia forte, com destaque para o grande e produtivo pólo moveleiro, com o certificado ISO 9002 de qualidade industrial. Nele, são produzidos móveis de madeira, tubulares, estofados, colchões com *design* e qualidade de primeiro mundo, que atendem o mercado nacional e internacional. Votuporanga conta com cinco Distritos Industriais, nos quais estão instaladas mais de 200 indústrias de pequeno, médio e grande porte, oferecendo emprego a milhares de trabalhadores, além do projeto de implantação do 6º Distrito, que já possui uma área destinada para sua instalação. Estão instaladas, também, no município, indústrias do vestuário, metalúrgicas e químicas, como tintas, solventes e detergentes.

Como parte importante de um grande projeto de desenvolvimento sustentável para expansão e consolidação do setor sucroalcooleiro no Estado de São Paulo, Votuporanga ocupa posição estratégica no roteiro de um alcoolduto, que ligará o município de Alto Taquari, no Mato Grosso, ao porto de Santos.

O processo de massificação e privatização do ensino superior para atender as exigências do momento, a partir de meados do século, provocou rápido crescimento nas matrículas e expansão do ensino superior no setor privado, cujo número de instituições cresceu de maneira expressiva em relação ao crescimento de instituições de ensino público, sem conseguir extirpar o fantasma da exclusão, persistente até nossos dias.

Para compreender o referido fenômeno socioeducacional, torna-se imperioso analisar alguns resultados do Censo da Educação Superior de 2010, lançando um olhar sobre a participação percentual das instituições por categoria administrativa, em que os totais apresentados mostraram-se relativamente constantes durante a série histórica, com 88,3% de instituições privadas, 4,5% estaduais, 4,2% federais e 3,0% municipais.

Quanto à organização acadêmica das instituições de educação superior, prevalece, ao longo de todo o período, majoritariamente, a participação de faculdades, com percentuais relativamente constantes para as demais categorias. Em 2010, das 2.378 instituições, 85,2% são faculdades, 8,0% são universidades, 5,3% são centros universitários e 1,6% são institutos federais de educação, ciência e tecnologia (IFs) e centros federais de educação tecnológica (Cefets). Ainda acerca dessas instituições, as taxas de variação registradas em relação ao ano anterior representam aumento de 5,7% para os IFs e Cefets; 3,0% para as faculdades; 2,2% para as universidades; e decréscimo de 0,8% para os centros universitários.

A concentração das matrículas em um número reduzido de instituições consiste em uma importante característica das Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil. A despeito da



diminuição da participação percentual das matrículas em universidades e correspondente aumento em faculdades e centros universitários ao longo do período de 2001 a 2010, a maior parte das matrículas continua concentrada nas universidades (54,3%) no ano de 2010. Para as demais formas de organização acadêmica, a participação no atendimento de matrículas corresponde a: 31,2% para as faculdades, 13,1% para os centros universitários e 1,4% para os IFs e Cefets.

A predominância de ingressos nos cursos de graduação das instituições privadas é, portanto, acompanhada por expressivo crescimento da participação de instituições públicas, notadamente da categoria federal. De 2009 para 2010, verifica-se um aumento de 19,2% de ingressos nas instituições federais.

Portanto, como instituição de ensino superior, a UNIFEV busca repensar, nos próximos anos, a sua função social – levando em conta sua principal responsabilidade, que é oferecer o direito de todas as pessoas, por meio do acesso à educação, alcançar uma qualidade de vida digna. Ela deverá responder aos desafios tecnológicos, mas sem se esquecer da questão ética e ambiental, que diz respeito à amplitude da existência humana. Na trajetória dos próximos anos, as IES deverão buscar o equilíbrio entre a vocação técnico-científica e a vocação humanística.

Os mecanismos utilizados resultam na transformação da sociedade por meio da participação de estudantes em ações comunitárias e absorção de profissionais no mercado de trabalho, não só local, mas também regional, estadual e nacional. O trabalho realizado pela instituição transforma as comunidades da região, abrindo novas fronteiras ao modificar os hábitos, atitudes e comportamentos dos cidadãos.

Comprometido com a adoção de práticas pedagógicas contextualizadas e críticas, promove a cidadania e a formação de profissionais críticos e empreendedores, capazes de interferir e provocar mudanças positivas no meio em que atuam. Dada a complexidade de propósitos, o Projeto Pedagógico Institucional resulta de discussões e se constrói de forma democrática, tendo na revisão constante a instauração do elo que liga a instituição com uma visão sempre inovadora e internalizadora das transformações e exigências da sociedade e do mundo. Ao criar vínculos com a comunidade local e regional, estabelecidos por meio de parcerias e convênios, programas de extensão e serviços à comunidade, sua presença torna-se imprescindível para o desenvolvimento da região em áreas sociais como a saúde e a educação, contribuindo, significativamente, com as políticas de inclusão pelo acesso de segmentos até então excluídos ao conhecimento e ao saber.

O compromisso social assumido pela UNIFEV tem no ensino, na prática investigativa e na extensão componentes essenciais de participação na construção da ciência, da tecnologia, da



informação e do desenvolvimento humano, com propósito de fortalecer as relações entre as diversas representações sociais e de diversas formas de convivência, buscando diminuir eventuais desigualdades e injustiças que permeiem as estruturas sociais. Frequentando um dos cursos ofertados pela instituição, o aluno é incentivado a participar de ações de ensino e extensão junto à comunidade local.

2.2.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

No dia 30 de abril de 1966, a Lei Municipal Nº 751 criava, em regime de Autarquia Municipal, a Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga (FACLE). O Decreto Estadual Nº 49.971, de 12 de julho de 1968, com fundamento na Resolução CFE No 06/68, autorizava o seu funcionamento, iniciando suas atividades no dia 25 de julho de 1968, com os cursos de Ciências, Letras e Pedagogia, com 60, 100 e 200 vagas, respectivamente, todas preenchidas.

A criação da FACLE foi precedida por uma pesquisa de opinião realizada entre estudantes do Ensino Médio da época, com o objetivo de conhecer a demanda local por curso de ensino superior. Tal estudo revelou a necessidade de uma Instituição de Ensino Superior que possibilitasse a formação profissional do jovem e, conseqüentemente, a fixação de mão-de-obra qualificada na região. A distância dos cursos superiores existentes na época exigia o deslocamento da população estudantil, e, em geral, os formandos não retornavam para a região, pois eram absorvidos pelos grandes centros de formação, como São Paulo, Araraquara, São Carlos, Rio Claro, Campinas e São José do Rio Preto.

Em 1970, a Lei Municipal Nº 1.163, de 01 de julho, criou a Fundação Educacional de Votuporanga, que passou a ser mantenedora da Faculdade de Ciências e Letras. Em seguida, a Lei Municipal Nº 1236, de 11 de julho de 1971 revogou o artigo 4º da Lei Nº 1163, tornando a Fundação Educacional uma Instituição de natureza jurídica privada, sendo declarada de Direito Privado pelo Parecer CFE 542/71, aprovado em 03 de julho de 1971.

Em 1973, os cursos de Letras, Pedagogia e Ciências foram reconhecidos pelo Decreto Federal Nº 72.491, de 18 de julho de 1973. Nesse mesmo ano, foram autorizados os cursos de Ciências Biológicas e Matemática (Licenciatura Plena), por meio do Decreto Federal Nº 72.646, de 17 de agosto de 1973, os quais converteram-se nas Habilitações de Biologia e Matemática, nos termos da Deliberação CFE 30/74, pelo Decreto Federal No 77.994, de 08 de julho de 1976, reconhecidas pelo mesmo Decreto.



A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga (FACICA) foi autorizada pelo Decreto Federal Nº 72.818, de 21 de setembro de 1973, com os cursos de Ciências Contábeis e de Administração de Empresas, reconhecidos com base no Parecer CFE Nº 1045/73. Esses cursos foram reconhecidos pelo Decreto Federal Nº 79.872, de 27 de junho de 1977.

Em 1985, foram autorizados o Curso de Geografia (Licenciatura) e a Habilitação em Química, junto à Faculdade de Ciências e Letras (Decreto Federal No 90.872, de 29 de janeiro de 1985, e 91.180, de 02 de abril de 1985), reconhecidos pelas Portarias de números 72, de 27 de janeiro de 1988, e 101, de 18 de fevereiro de 1987, respectivamente.

Em 1984, foi autorizada a Habilitação em Administração Hospitalar junto à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas (Decreto Federal Nº 90.779 de 28 de dezembro de 1984), cujo reconhecimento se deu pela Portaria Ministerial Nº 13, de 11 de janeiro de 1988.

No ano de 1991, teve início o funcionamento do Bacharelado em Geografia, autorizado pelo Conselho Estadual de Educação.

Pelo Parecer CFE No 362, de 4 de julho de 1991, homologado pela Portaria Nº 1627, de 11 de setembro de 1991, retificada pela Portaria Nº 351, de 28 de fevereiro de 1992, foi aprovada a unificação da Faculdade de Ciências e Letras e da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas, criando-se as Faculdades Integradas de Votuporanga (FIV).

Em 1995, foram autorizados os Cursos de Ciência da Computação, por força do Decreto Federal de 13.02.95 e Comunicação Social com Habilitações em Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Radialismo, pelo Decreto Federal de 10.02.95, este último já reconhecido pela Portaria MEC n. 1528 de outubro de 1999.

Em 1997, por meio do Decreto Federal de 02 de dezembro, publicado no DOU de 03.12., foi credenciado o Centro Universitário de Votuporanga com autorização dos Cursos de Turismo e Direito. Em 1999, com a autonomia do Centro Universitário, foram criados os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Educação Física, Enfermagem e Obstetrícia, Engenharia da Computação, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Serviço Social e Tecnologia em Produção Moveleira. Os cursos de Fonoaudiologia e Sistemas de Informação foram implantados no ano 2000, por conta da autonomia institucional. Em 2001, foi implantado o Curso de Biomedicina e, em 2006, foram criados os cursos Superiores de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Web Design. Foi autorizado pelo MEC o Curso de Psicologia para início de funcionamento em 2007 (Portaria MEC n. 783, de 25/10/2006 e Reconhecido pela Portaria n.490 de 20/12/2011. Em 05/06/2012, foi autorizado o curso de Medicina, por meio da Portaria MEC n.75 de



05/06/2012, com início em calendário especial no dia 22/10/2012, após 07 (sete) anos de espera, uma vez que o referido curso constava do PDI de 2001, tendo o projeto sido protocolado em 08/2005, mas somente autorizado em 06/2012.

O Centro Universitário foi recredenciado pela Portaria do MEC nº 555 de 12 de março de 2004, publicado no DOU em 16 de março de 2004. No momento aguarda nova Portaria de Recredenciamento, pois obteve todos os pareceres favoráveis junto à SERES e CNE. Tem seu Estatuto aprovado pelo Parecer CNE, de nº 51, DOU de 27 de março de 2005 e Portaria nº 1149, de 08, DOU de 11 de abril de 2005. É uma Instituição mantida pela Fundação Educacional de Votuporanga, CNPJ 45 164 654 000/199, estabelecida em dois Câmpi: Câmpus Centro - Rua Pernambuco nº 4196, e Câmpus Cidade Universitária - Av. Nasser Marão, 3069, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos enquadrada como instituição comunitária nos termos do Inciso II, Artigo 20, da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394, de 20/12/96. A Fundação Educacional de Votuporanga também é mantenedora da Escola Votuporanguense de Ensino Fundamental e Médio (Colégio Unifev) e da Escola de Educação Profissional de Votuporanga (Colégio Técnico Unifev).

Desde o último recredenciamento, foram criados os cursos de Tecnologia em Produção Multimídia (Portaria Reconhecimento n.51 de 28/05/2012), Gestão Comercial (Reconhecido pela Portaria n.24 de 12/03/2012), Logística (Reconhecido pela Portaria n.45 de 22/05/2012), Fabricação Mecânica (Renovação de Reconhecimento pela Portaria n.286 de 21/12/2012), Gestão de Produção Industrial (Renovado pela Portaria n.286, de 21/12/2012), Gastronomia (Reconhecido pela Portaria n.122 de 05/07/2012), Gestão em Recursos Humanos (Reconhecido pela Portaria n.444 de 01/11/2011) e os de Engenharia Eletrônica (Reconhecido pela Portaria n.188 de 01/10/2012), Engenharia Elétrica (Reconhecido pela Portaria n.176 de 18/04/2013), Engenharia Civil (Autorizado pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução n.04 de 29/06/2011) e de Engenharia de Produção (Autorizado pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução n.13 de 19/12/2012).

2.2.2 CONTEXTO ATUAL

Com mais de quarenta e cinco anos de funcionamento, o Centro Universitário de Votuporanga funciona nos períodos diurno e noturno, das 7h30 às 23h00, com laboratórios de apoio



disponibilizados durante todo o seu expediente, não só para os estudantes, como também para a comunidade local e regional, como é o caso da biblioteca.

Encontra-se numa situação privilegiada com relação ao ensino superior da região. Consolidado no que se refere ao ensino de graduação e cumprindo sua função social, destaca-se pela sua inserção na comunidade e qualidade de profissionais que ingressam no mercado de trabalho não só da região, como do estado e do país.

Possui corpo docente qualificado pelo menos com o título de especialista, mas a grande maioria é composta por mestres e/ou doutores.

Para assegurar que os estudantes formados tenham alcançado a capacidade de investigação e de "aprender a aprender", as IES buscam a implementação de uma nova abordagem educacional. Para tanto, são desenvolvidos novos modos de produção do conhecimento nas distintas áreas do saber, para criar condições necessárias ao processo de educação continuada, por meio de ensino semi-presencial, novas tecnologias e metodologias ativas em suas propostas pedagógicas, a exemplo do que ocorre no curso de Medicina.

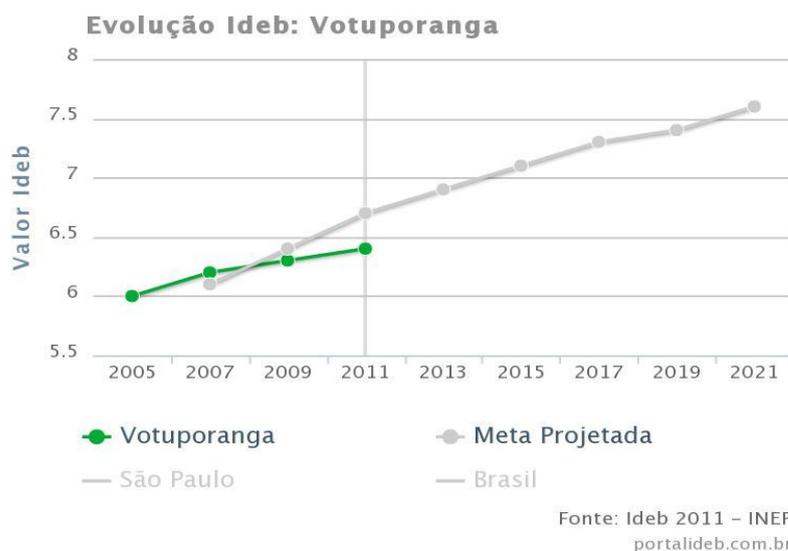
Engajado socialmente, o Centro Universitário de Votuporanga acolhe estudantes cujas vias de acesso ao ensino superior estariam totalmente descartadas. Seu compromisso social não se faz em detrimento das necessidades de mercado, pois acredita na capacidade e talento dos alunos, na importância da inovação e ousa no seu fazer ao enfrentar desafios e submeter-se a riscos que se constituem em motivação ao processo de ensino-aprendizagem. Sabe que o conhecimento, o dinamismo, a agilidade e a competência são exigências de um mundo globalizado e acredita na força da educação e da ética para o estabelecimento de uma sociedade cada vez mais justa e democrática.

Em consonância com os propósitos quando de sua criação, o Centro Universitário vem dando continuidade aos estudos para os egressos do ensino médio não só de Votuporanga, mas de toda a região. Já não há a necessidade de os jovens se deslocarem para outras cidades para a realização de curso superior em diversas áreas. O crescimento da Instituição, além de fixar estudantes na região, atrai a cada ano estudantes também de outras regiões do Estado de São Paulo e de outros Estados, inserindo profissionais de qualidade e competência na sociedade local, regional e estadual, especialmente após a implantação do Curso de Medicina.

A população jovem, na área de influência de Votuporanga, que cursa o Ensino Médio, atualmente, representa 30% de pessoas aptas a cursarem o Ensino Superior.



Para efeito de contextualização, observa-se que o ensino municipal oferecido em Votuporanga atingiu índice de 6,4 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2009 e 6,48 em 2011, consolidando a tendência de crescimento observada desde a primeira aferição desse indicador em 2005.



Por estar localizada numa região privilegiada pela facilidade de acesso, atrai acadêmicos de uma vasta região, o que faz dela uma instituição regional e um pólo educacional, com oportunidades de ingresso no Ensino Superior, na Graduação e/ ou Pós-graduação aos universitários da meso-região do noroeste do Estado de São Paulo e, também, dos estados vizinhos, de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Goiás.

2.2.3 VISÃO

Consolidar-se como referência na educação, promovendo o desenvolvimento de talentos, a disseminação do saber, o uso competente da ciência e das inovações tecnológicas.

2.2.4 VOCAÇÃO

Na sua origem, a vocação institucional estava voltada à formação de professores para atuar nos ginásios (séries finais do ensino fundamental) e no ensino médio. Essa vocação resultou do momento histórico pelo qual passava a educação. A realidade da democratização do ensino e a



instalação do capitalismo no Brasil exigiam profissionais para atender a uma demanda cada vez maior da população que, até então, não tinha acesso a esses níveis de ensino. A Reforma Universitária consolidada com a Lei nº 5540/68 e Lei 5692/71 provocou mudanças na formação de profissionais e na organização dos cursos para atender às expectativas da sociedade.

Observa-se que os cursos criados e implantados junto à Faculdade de Ciências e Letras (FACLE) voltavam-se para a formação de professores (magistério). A partir de 1975, com a criação da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas (FACICA), abre-se outra frente para atendimento das necessidades relacionadas com o capitalismo que, ao se instalar, provoca a formação de profissionais nas áreas contábil e administrativa.

Embora as necessidades tivessem sido atendidas, dadas as urgências do momento, não houve por parte dos legisladores, nos 25 (vinte e cinco) anos subsequentes, nenhuma reação significativa que minimizasse o excesso de profissionais dessas áreas no mercado de trabalho. Só em 1996, com o advento da Lei Federal nº 9394 houve um acordar para questões ligadas à qualidade e organizações curriculares capazes de corrigir, ainda que tardiamente, as distorções provocadas no ensino de nível superior. As adequações a partir de 1996 fizeram-se necessárias para a harmonização com a nova legislação em vigor.

Em 1995, a Instituição inicia um processo de expansão por meio da criação de cursos de áreas diversificadas, em decorrência dos avanços tecnológicos, da globalização e novas necessidades socioculturais.

Nesse contexto, são implementados cursos na área de Ciências Exatas e Engenharia, de Ciências Biológicas e da Saúde, complementando-se a área de Ciências Sociais e Humanas, havendo predominância de cursos na área de Saúde.

A Instituição tem como vocação a Educação em sentido amplo pela junção da formação técnica de profissionais para o mercado de trabalho no ensino de graduação, seu aperfeiçoamento científico no ensino de pós-graduação e o desenvolvimento humano voltado para as causas sociais.

2.2.5 MISSÃO

O Centro Universitário tem como missão: “Educar com excelência para o desenvolvimento pessoal e social”.



2.2.6 INSERÇÃO REGIONAL E NACIONAL

A UNIFEV oferece, atualmente, 38 cursos de graduação. Todos eles são regidos pelo Projeto Pedagógico Institucional e pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos, os quais resultam de discussões periódicas entabuladas nos âmbitos dos respectivos Núcleos Docentes Estruturantes e se constroem democraticamente, sendo posteriormente aprovados pelos Colegiados de cada Curso. Após esse processo, os projetos são encaminhados para análise e aprovação pelo Conselho Universitário (CONSU) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), instâncias deliberativas compostas por discentes, docentes, coordenadores, reitoria, mantenedora, pessoal administrativo e membros da comunidade.

Consolidada no que se refere ao ensino de graduação, encontra-se numa situação privilegiada com relação ao Ensino Superior da região. No momento, consolidam-se o ensino da pós-graduação *lato sensu*, possibilitando a educação continuada aos seus egressos e demais profissionais.

A absorção dos profissionais pelo mercado de trabalho, em harmonia com as exigências do mundo contemporâneo, faz da Instituição um pólo importante no cenário educacional ao atender as expectativas da revolução tecnológica desencadeada no século XX, que vem alterando as relações e formas de produção, comercialização e comunicação. Os mecanismos de inserção regional alicerçam-se na estimulação e criação cultural; no desenvolvimento do espírito científico e reflexão; na formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento e inserção nos diversos setores de forma ativa e participativa; no incentivo à investigação científica em direção ao desenvolvimento da ciência e tecnologia; na difusão da cultura e de conhecimentos científicos constituintes do patrimônio da humanidade sistematizados de geração em geração; na promoção das relações do homem e seu meio; no conhecimento dos problemas atuais e busca de soluções; na prestação de serviços especializados às comunidades e estabelecimento de relações de reciprocidade estimulador de parcerias; na extensão, para a população, de resultados de pesquisas científicas e tecnológicas geradas na Instituição, dos benefícios criados pela cultura e compartilhamento das conquistas com as comunidades. Os mecanismos utilizados resultam na transformação da sociedade por meio da participação de estudantes em ações comunitárias e absorção de profissionais no mercado de trabalho não só local, mas também regional, estadual e nacional. O trabalho realizado pela Instituição transforma a performance das comunidades da região, abrindo novas fronteiras ao modificar os hábitos, atitudes e comportamentos dos cidadãos.



Na extensão universitária, o Centro Universitário de Votuporanga vem atuando com regularidade em vários projetos vinculados às áreas de sua atuação e proporcionando aos interessados informações, orientações e conteúdos, habilitando-os para atuar como profissionais dotados de condições para concorrer e participar com sucesso em todas as etapas da atividade econômica. Na prestação de serviços à comunidade está a integração e aproximação da Instituição com o seu meio.

Os estágios profissionais supervisionados, a prestação de serviços à comunidade, as pesquisas bibliográficas, as orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso, os grupos de trabalhos, as orientações docentes desenvolvidas durante os cursos da Instituição são consideradas práticas fundamentais à formação dos discentes, à elevação da qualidade do ensino e melhoria da dedicação e qualificação dos estudantes, e encontram-se devidamente formalizados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, que, por sua vez, baseiam-se no Projeto Pedagógico Institucional.

A Instituição vem, portanto, firmando convênios com empresas, instituições educacionais e hospitais com a finalidade de proporcionar ao estudante um campo amplo para a realização plena do currículo por meio dos estágios profissionais, com oferecimento de serviços a instituições públicas, assim como a outras instituições por meio de estagiários coordenados e supervisionados por docentes devidamente habilitados.

Na UNIFEV, as atividades de pesquisa são ainda limitadas, devido à sua natureza de Centro Universitário, que não torna obrigatória a atividade. Entretanto, há incentivos por parte da gestão acadêmica e administrativa a essa área, com a criação do Comitê de Pesquisa e do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), proposto pela Lei da Inovação e implantado na UNIFEV, deverá beneficiar tanto a IES como a sociedade, ao mesmo tempo em que incentiva o desenvolvimento regional e procura fazer isso de forma sustentável.

A missão do NIT-UNIFEV é: “Desenvolver parcerias do Centro Universitário de Votuporanga com empresas, órgãos públicos e demais organizações da sociedade civil, criando oportunidades para que as atividades de ensino, pesquisa e extensão se beneficiem dessas interações e contribuam para o desenvolvimento econômico e social da região”.



2.2.7 OBJETIVOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

2.2.7.1 OBJETIVOS GERAIS

A Instituição tem com objetivos gerais o desenvolvimento das ciências, da tecnologia, das letras, da filosofia e das artes, por meio do ensino, da prática investigativa e da extensão, e a formação de profissionais de nível superior, demandados pela sociedade produtiva em sua organização econômica, social, política e cultural.

2.2.7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Centro Universitário tem como objetivos específicos:

- I. promover, por meio de suas atividades de ensino, prática investigativa e extensão, o desenvolvimento harmônico e integrado da comunidade local e regional, com vistas ao bem-estar social, econômico e político;
- II. estender à sociedade serviços indissociáveis das atividades de ensino e de extensão;
- III. promover a formação integral do homem, de acordo com princípios de liberdade com responsabilidade;
- IV. promover a assimilação dos valores culturais, desenvolver o espírito crítico e difundir conhecimentos utilizando todos os recursos disponíveis;
- V. participar do esforço em direção ao desenvolvimento da região, do Estado e do país, articulando-se com os poderes públicos e com a iniciativa privada;
- VI. participar da solução de problemas da comunidade, mediante iniciativas culturais, assistência técnica e prestação de serviços, promovendo eventos que objetivem sua integração com a comunidade;
- VII. promover a proteção do meio ambiente como forma de preservação da natureza e como uma prática do bem comum;
- VIII. preservar o saber, a cultura e a história da humanidade de forma livre e democrática;
- IX. desenvolver, estimular e difundir a educação, as ciências, as artes, as práticas desportivas, a filosofia e a tecnologia mediante a utilização da tele e radiodifusão, da imprensa e de outros meios de comunicação, diretamente ou em associação com entidades especializadas;



- X. manter perfeita integração acadêmica e administrativa entre suas unidades, propiciando uma totalidade que, articulada, conduza à plena utilização dos recursos humanos e materiais;
- XI. formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua.

2.2.8 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.2.8.1 MANTENEDORA

O Centro Universitário é mantido pela Fundação Educacional de Votuporanga, constituída por representantes de segmentos sociais (29 curadores de 20 entidades), que formam um Conselho de Curadores. O Conselho de Curadores, por meio de processo eletivo, compõe uma Diretoria que, sem remuneração, coloca o patrimônio e recursos orçamentários da Fundação a serviço do Centro Universitário para seu funcionamento.

2.2.8.2 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

O patrimônio da mantenedora é disponibilizado ao Centro Universitário, que goza de autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar e rege-se pela legislação específica em vigor, pela jurisprudência do ensino superior, pelo Estatuto da mantenedora, por seu Estatuto próprio, pelo Regimento e pela legislação emanada dos órgãos superiores competentes.

A organização acadêmica respeita as diretrizes presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional no que se refere à filosofia de trabalho, missão a que se propõe, diretrizes pedagógicas que orientam as suas ações, estrutura organizacional e às atividades acadêmicas e científicas coerentes com a concepção, objetivos, finalidades e organização, de forma a atender os aspectos sociais da comunidade e do país. Tem como princípios: a unidade de administração, estrutura orgânica com base em coordenadorias, colegiados de curso, unidade de funções de ensino, pesquisa e extensão, racionalidade organizacional, universalidade de campo e flexibilidade de métodos e critérios.

Administrativamente conta com:



- a) Órgãos deliberativos e normativos estruturados em forma de Conselhos: Conselho Universitário (CONSU) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). O CONSU constitui-se no órgão máximo de natureza deliberativa e normativa. Integram o CONSU: como membros natos, o Reitor e os Pró-Reitores; como membros indicados na forma regimental, representantes das coordenadorias, do corpo docente, da mantenedora, do corpo técnico-administrativo, do corpo discente e da comunidade. O Conselho é presidido pelo Reitor e, nos impedimentos dele, pelo Pró-Reitor Administrativo. O CONSEPE é o órgão central de supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão e possui atribuições deliberativas, normativas e consultivas. O CONSEPE é constituído pelo Pró-Reitor Acadêmico, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Extensão, Pró-Reitor Administrativo, por representantes das coordenadorias, do corpo docente, do corpo discente e da mantenedora. O Conselho é presidido pelo Pró-Reitor Acadêmico. Nos impedimentos dele, a presidência é exercida pelo Pró-Reitor Administrativo.
- b) Órgãos executivos, compreendendo: Reitoria, Pró-Reitoria Acadêmica, Pró-Reitoria Administrativa, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Extensão e Coordenadorias.

À Reitoria, exercida pelo Reitor, cabe coordenar, fiscalizar e superintender todas as atividades da Instituição e compreende: Gabinete do Reitor, Pró-Reitoria Acadêmica, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Extensão, Pró-reitoria Administrativa e Coordenadorias.

As Pró-reitorias, exercidas por um Pró-Reitor Acadêmico, um Pró-Reitor de Pós-Graduação e Extensão e um Pró-Reitor Administrativo, são responsáveis pela coordenação e fiscalização de todas as atividades acadêmicas e administrativas do Centro Universitário de Votuporanga.

As coordenadorias são exercidas por coordenadores dos cursos de graduação, os quais são responsáveis pela coordenação didática constituída por atividades essenciais de assessoramento à reitoria, coordenação das ações acadêmicas e didático-pedagógicas dos cursos e das atividades de pesquisa e extensão.

As coordenadorias de curso são compostas pelos respectivos coordenadores, pelos docentes que ministram as disciplinas dos cursos e por representantes discentes. Cada curso tem um colegiado composto por sete docentes que ministram aulas no Curso, indicados pelo Coordenador e nomeados pela Reitoria, e por um representante do corpo discente escolhido dentre os alunos do respectivo curso e nomeado pela reitoria por um ano, permitida sua recondução.



Dependendo das necessidades da Instituição, podem ser designados coordenadores de área, habilitações ou serviços especializados, assim como coordenador para grupo de cursos afins.

Podem ser designados coordenadores adjuntos para auxiliar o coordenador em suas atividades e substituí-lo em suas ausências eventuais.

Os mandatos do Reitor, Pró-Reitores e Coordenadores são estabelecidos nas respectivas Portarias de Designação, respeitadas nas suas designações as normas regimentais relativas ao tempo de exercício e titulação.

A reitoria, as pró-reitorias e coordenadorias têm atribuições e competências estabelecidas regimentalmente.

c) Órgãos de apoio logístico

- Acadêmicos: composto pela Secretaria Geral, Biblioteca, Núcleo de Avaliação Institucional, Setor de Tecnologia da Informação. As atividades institucionais acadêmicas ocorrem por meio de processo eletrônico quanto à escrituração, com supervisão do Departamento de Informática, integrando a Tesouraria, a Administração, as Bibliotecas e a Secretaria Geral.
- Administrativos: compostos pelo setor de Finanças, Compras, Recursos Humanos, Contabilidade e Almoxarifado.

2.2.9 ÂMBITOS DE ATUAÇÃO

O Centro Universitário de Votuporanga atua nos diversos campos do saber, oferecendo cursos de graduação abrangidos pelas grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e Tecnológicas; Ciências Biológicas e da Saúde e Ciências Humanas e Sociais, com objetivos educacionais voltados à formação geral, específica e profissional.

Na extensão universitária, opera com regularidade em vários projetos, proporcionando aos egressos e à comunidade informações, orientações e conteúdos, habilitando-os como profissionais com condições para concorrer e participar em todas as etapas da atividade socioeconômica e cultural.

Nas atividades práticas e de pesquisa integradas à formação em nível de graduação e pós-graduação, atua em todas as áreas do conhecimento, como instrumento voltado à preparação de profissionais críticos e aptos ao constante autodesenvolvimento intelectual, cômicos a combater as desigualdades e a favorecer a mudança da sociedade, oferecendo a todos os setores a solidariedade,



informação e, principalmente, o conhecimento. As suas atividades são integradas com parceiros solidários em busca de melhores condições de vida, pois é nesse estágio que as Instituições de ensino, mais do que nunca, devem ocupar o seu lugar na sociedade, desenvolvendo atendimento comunitário acompanhado da responsabilidade social.

Na prestação de serviços à comunidade está a integração e aproximação da Instituição com o seu meio, no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social e defesa do meio ambiente. Possui ações efetivas de preservação da memória e do patrimônio cultural e da difusão da produção artística, contemplando o compromisso social da Instituição como portadora da Educação.

Nos últimos anos, a Instituição vem desenvolvendo atividades de atendimento junto à comunidade, modificando seu cenário e contribuindo de forma significativa com a qualidade de vida da população.

Na pós-graduação, voltada para a especialização e formação profissional, um contingente de profissionais aptos para servirem a comunidade acadêmica e socioeconômica da cidade e região é credenciado e absorvido pelo mercado de aplicação.

Os cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário encontram-se devidamente regularizados nos termos da legislação vigente.

Cada curso tem um coordenador, responsável pela sua estruturação e condução. Os coordenadores elaboram, juntamente com o corpo docente, os respectivos projetos pedagógicos em consonância com a missão e objetivos propostos pelo Centro Universitário no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Os projetos pedagógicos definem a identidade formativa de cada curso, nos aspectos humanos, científicos e profissionais, assim como as concepções pedagógicas, orientações metodológicas e estratégicas para o ensino e aprendizagem, as formas e instrumentos de avaliação, currículo e estrutura acadêmica. Consta, ainda, de cada um dos projetos pedagógicos, o histórico do curso, a sua contextualização com a realidade social, a aplicação das políticas institucionais, obedecendo às Diretrizes Curriculares Nacionais em vigência, quando existentes.

Os projetos pedagógicos constituem-se no processo que conduz a realização dos objetivos de cada curso e perfil do profissional desejado.



2.2.10 ESTRUTURA CURRICULAR

A UNIFEV adota, atualmente, três regimes curriculares:

- a) períodos compostos por disciplinas, seriados e oferecidos durante um semestre.
- b) modulares compostos por disciplinas, não-seriados, oferecidos durante um semestre.
- c) PBL (*Problem Based Learning*) – aprendizagem baseada em problemas, composto por estudos dirigidos, práticas laboratoriais, etc., integralizados semestralmente.

O currículo pleno do curso atende, sobremaneira, as diretrizes curriculares nacionais, além dos conhecimentos, competências e habilidades, as exigências culturais e regionais, com aprofundamento e complementação de conhecimentos, incluindo os que atendam as peculiaridades, vocações e demandas do curso.

Apresenta-se com uma composição integrada, interligando matérias fundamentais (básicas), profissionalizantes e complementares com dotação de recursos destinados à formação abrangente do futuro profissional, oferecendo disciplinas e/ou atividades que facilitam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Tomando-se por base parâmetros nacionais de ensino, como as diretrizes curriculares nacionais, cada núcleo docente estruturante de curso elabora o currículo, visando ao estabelecimento de competências e habilidades que se pretende construir ao longo da graduação. Para tanto, antes ainda de se estabelecer esse currículo, desenha-se o perfil pretendido do egresso e como se espera que ocorra a sua inserção no mercado de trabalho ou na cultura letrada.

De forma inovadora, a UNIFEV inseriu, em suas matrizes curriculares, a opção pelo regime modular, especialmente nos cursos tecnológicos e de licenciatura. A flexibilidade do ingresso de novos alunos a cada módulo, aliada à mesma qualidade do regime seriado, faz com que tal medida tenha se incorporado com êxito nas propostas pedagógicas de alguns cursos.

Outra inovação, mas fruto do determinismo das Diretrizes Curriculares Nacionais, é a implantação do curso de Medicina com a utilização de metodologias ativas entre suas estratégias de ensino. O currículo do curso é baseado por competências profissionais e organizado por ciclos de vida (08 semestres) e internatos (04 semestres), sendo certo que o aluno está no centro dos estudos, de forma ativa e o professor adota a postura de facilitador em várias das estratégias, consoante adiante veremos.

Podemos destacar entre as principais estratégias: Os Estudos Dirigidos (ED's), as (THAM's) Técnicas Habilidades e Atitudes Médicas, as PIESC's (Práticas de Integração Serviço, Ensino e Comunidade), além das Práticas Laboratoriais e as Conferências.



As disciplinas da UNIFEV podem ser:

- obrigatórias, cuja aprovação constitui condição essencial para que o aluno possa ser promovido para a série ou período subsequente;
- optativas obrigatórias ou disciplinas de flexibilização, quando o aluno deve escolher uma ou mais disciplinas de um rol de disciplinas oferecidas. Isso significa dizer que aquela carga horária é obrigatória, mas é facultado ao aluno eleger a disciplina que melhor convém à sua formação, permitindo-lhe flexibilização de ensino;
- optativas, quando uma disciplina faz parte de uma matriz curricular, mas o aluno pode ou não cursá-la;
- eletivas, quando o aluno opta por fazer uma disciplina ou mais oferecida(s) em semestre ou curso que não seja aquele em que está matriculado. Nesse caso, o coordenador do curso pode deferir ou não a matrícula nessa disciplina.

Com relação à integralização da carga horária constante na matriz curricular, a disciplina pode ser:

- presencial, quando a carga horária prevista deve ser cumprida presencial e integralmente ao longo do período ou do módulo;
- parcialmente presencial ou semi-presencial, quando a disciplina prevê atividades desenvolvidas de maneira presencial e não-presencial. Nesse caso, a carga horária não-presencial (desde que o curso já esteja reconhecido) e a carga horária presencial devem ser definidas no projeto pedagógico do curso.

Nos cursos da UNIFEV, as disciplinas são oferecidas em horas-aula (de 50 minutos), mas, para a soma final da carga horária do curso, devem ser convertidas em horas-relógio (de 60 minutos). A carga horária oferecida a distância, para cursos reconhecidos, não ultrapassa 20% da carga horária total do curso.

O projeto pedagógico de cada curso é elaborado pelo respectivo colegiado e núcleo docente estruturante. Este último tem ainda a atribuição de acompanhar a consolidação e a contínua atualização deste projeto, conforme o que consta da Resolução CONAES n. 01 de 17 de junho de 2010.



2.2.11 METODOLOGIAS DE ENSINO

Comumente, método é conhecido como um conjunto organizado de técnicas e procedimentos. A metodologia do ensino, no Centro Universitário de Votuporanga, deve incluir o desenvolvimento de atividades programadas para que o conhecimento se efetive, tendo claro que a proposta de trabalho tem como objetivo a realização de atividades que privilegiem a construção do conhecimento, propiciando aos alunos uma atitude ativa diante de questões relativas ao saber relacionado tanto ao ensino, como à pesquisa e à extensão. Essa postura deve estar presente nos professores, definindo-se como elemento fundamental e indispensável à criação de condições facilitadoras da construção do conhecimento como uma realização coletiva. A utilização da expressão atividade indica que o aluno terá o que fazer, estará ativo, o que não significa, entretanto, a anulação do professor. O professor, sempre presente, deve ser o elemento fundamental na definição de caminhos e estratégias que serão seguidas para facilitar a passagem do aluno, das condições em que se encontra, até o alcance dos objetivos fixados, objetivos estes de natureza técnico-profissional e de desenvolvimento individual, promotores da pessoa humana como agente transformador da sociedade.

As experiências de aprendizagem e atividades de ensino-aprendizagem são básicas para a escolha da estratégia didática: as primeiras referentes aos conteúdos, e as segundas, às formas criadoras de situações em que as experiências realmente acontecem.

Atendendo a uma metodologia fundamentada na relação professor-aluno, cabe ao professor criar condições para que a classe se constitua em um grupo em que haja entre seus membros, inclusive o professor, a comunicação livre e a livre expressão de ideias, de sentimentos, de cooperação e de confiança.

Dada a especialidade de cada curso e conteúdos, a metodologia adotada deve ser a dialética, com a adequação das atividades aos objetivos propostos.

Dessa forma:

- ao introduzir um conteúdo, colocar assuntos com certa complexidade ou passar informações não sistematizadas, o professor poderá utilizar a exposição e, ao usar seus três momentos, a síncrize, a análise e a síntese possibilitarão o diálogo com os alunos, deixando, então, a exposição de ser uma técnica tradicional e autoritária;
- a aula expositiva deve servir como veículo de informação e exercício ao raciocínio. Em consonância com as aulas expositivas e práticas, serão oferecidas oportunidades para o desenvolvimento de atividades como: estudo de casos, seminários, painéis,



pesquisa, extensão, simpósios, congressos, conferências e outras, sobre temas da atualidade, além dos Estágios Supervisionados e das orientações;

- a leitura deve ser explorada, pois, por meio dela, os alunos captam mensagens e se capacitam para interpretar textos, elaborar resumos e fichas, fazer resenhas de obras e aprender a sintetizar conteúdos;
- o trabalho em grupo deve ser utilizado para possibilitar aos alunos maior interação e favorecer o enriquecimento de todos, pois a partir das dúvidas, podem ser levantados aspectos novos que, até então não eram percebidos;
- o trabalho em grupo não elimina a leitura individual, que deve ser utilizada, principalmente, no aprofundamento e complementação de estudos;
- das conclusões consequentes dos trabalhos em grupo emergem painéis, discussões e debates, provocando surgimento de ideias e abrindo possibilidades para a não-aceitação passiva da cultura elaborada. Essas atividades são utilizadas nas diversas áreas do conhecimento, podendo compor patamares mais elevados, dependendo do nível intelectual dos grupos;
- por meio de práticas investigativas é possível iniciar os graduandos cientificamente. Para tanto, são realizados seminários, que consistem no estudo aprofundado de um tema, por um grupo de alunos, e apresentado à classe para reflexões, debates e até elaboração de novos programas sobre o tema em questão. A prática investigativa é um meio utilizado pelo professor para que os alunos consigam atingir razoável grau de conhecimento, compreensão, aplicações, análise e síntese, envolvendo a avaliação tanto em sua função qualitativa (diagnóstica) como quantitativa (medida);
- os filmes e vídeos são de grande valia e devem ser projetados nas diversas áreas para melhor entendimento de questões discutidas e trabalhadas em sala de aula. São excelentes como material ilustrativo para culminância de assuntos desenvolvidos nas aulas, possibilitando visões diferentes sobre assuntos específicos. A UNIFEV possui, em seu acervo, uma grande variedade de filmes selados e originais;
- o desenvolvimento de trabalhos de campo e utilização de laboratórios para as aulas práticas deve ter o objetivo de fixar a teoria por meio de experimentações que auxiliam os alunos a conhecer tecnicamente o material: equipamentos e reagentes, dentre outros. Nos laboratórios de informática, os alunos devem desenvolver



trabalhos práticos que facilitam a aprendizagem, aproximando-os do trabalho que desempenharão em seu cotidiano;

- nos seminários, são identificadas as características essenciais das atividades em classe: responsabilidade do aluno pelo conteúdo apresentado e oportunidade de participação para todos os alunos;
- nos laboratórios, as aulas práticas e as demonstrações devem mostrar operações que envolvem a ação e a utilização dos diversos materiais, possibilitando aos alunos a aplicação da teoria e o conhecimento do instrumental a ser utilizado profissionalmente. Além disso, as demonstrações possibilitam a confirmação de explicações orais e escritas, tornando-as reais e concretas, constituindo-se na ilustração do que foi exposto e discutido, estimulando a criatividade e criticidade; devem proporcionar o desenvolvimento de habilidades psicomotoras necessárias às situações profissionais e propostas alternativas para a solução de problemas. Com base nessas atividades básicas, professores e alunos combinam e recriam situações que atendam melhor aos objetivos propostos;
- como recursos audiovisuais são empregados vídeos, datashows e internet, com o objetivo de promover a visualização do simbólico e aprofundamento de conhecimentos sobre o tema;
- visitas técnicas e trabalho de campo devem ocorrer de forma a permitir ao estudante uma visão mais realista do seu futuro ambiente e contato direto com os elementos que dele fazem parte.

As práticas educativas e o estágio supervisionado encontram-se relacionados à aprendizagem profissional evidenciada por meio da articulação teoria e prática.

Os estágios profissionais supervisionados e os estágios não-obrigatórios, a prestação de serviços à comunidade, as atividades complementares, as pesquisas bibliográficas, as orientações de trabalhos de conclusão de curso, os grupos de trabalhos, as orientações docentes como práticas fundamentais à qualidade e dedicação encontram-se devidamente formalizados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, que, por sua vez, se baseiam no Projeto Pedagógico Institucional.

As horas de estágio devem ser cumpridas em instituições e em empresas que atuam na área de cada curso. O objetivo do estágio é a análise da realidade na qual os futuros profissionais atuarão, colocando-os em situações concretas que lhes possibilitem diagnosticar aspectos positivos e negativos.



Para formar o profissional desejado, que exerça a sua atuação de forma integrada, inter, trans e multidisciplinar, a instituição estabelece como estratégias e procedimentos metodológicos as práticas, os estágios obrigatórios e não obrigatórios nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, e as atividades complementares no contexto dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.

Resguardadas as exceções estabelecidas pelas especificidades deste ou daquele curso, o estágio curricular supervisionado é oferecido nos últimos semestres letivos do curso e tem um papel estratégico na formação do aluno como profissional qualificado. É uma etapa importante na formação do estudante por lhe trazer maturidade profissional e técnica, contato com profissionais da área, vivência e convivência com pessoas e a oportunidade de conectar o saber ao fazer.

Os estágios supervisionados são oferecidos nas clínicas e núcleos da Instituição, bem como em empresas dos mais variados segmentos do comércio e da indústria, além de hospitais, laboratórios, clínicas, prefeituras, Tribunal de Justiça e outras entidades públicas e privadas conveniadas.

As normas para a realização de estágios curriculares, nos cursos de graduação, foram estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – da UNIFEV, enquanto os critérios de avaliação e dos estágios estão contidos no Projeto Pedagógico de cada curso.

Para monitorar e organizar as atividades de estágio não obrigatório na Instituição, foi criado o Núcleo UNIFEV de Integração (NUI), que, com o apoio da Empresa Júnior da UNIFEV (EJUNIFEV), articula oportunidades de estágios para os alunos regularmente matriculados. Estes estágios são regulamentados por meio de projetos aprovados junto à EJUNIFEV, valorizando docentes, discentes e a Instituição junto ao mercado de trabalho e incentivando a sua capacidade empreendedora. A EJUNIFEV realiza estudos permanentes para a criação de novos serviços. Atua como agência de empregos para alunos e ex-alunos da UNIFEV; estabelece a integração entre as necessidades de colocação profissional dos estudantes; e atende às demandas de seleção e recrutamento de acordo com os perfis pretendidos pelas empresas de Votuporanga e região.

O Programa de Atividades Complementares - PAC, que faz parte do currículo dos cursos por recomendação das Diretrizes Curriculares Nacionais, complementam a formação dos estudantes de maneira geral e específica. Têm por objetivo enriquecer conhecimentos por meio da flexibilização e do prolongamento temático e interdisciplinar, facultando ao aluno traçar uma trajetória pessoal e autônoma. As Atividades Complementares proporcionam a indissociabilidade



entre ensino, pesquisa e extensão e abrem espaço para o exercício da aprendizagem em outros lugares e tempos diferenciados das salas de aulas e laboratórios.

No final do curso, os alunos apresentam trabalhos de conclusão, que podem ser Monografias, Ensaio, Artigos Científicos, Elaboração de Campanhas, Criação de Materiais Didáticos, dentre outros, previstos nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, resultantes de pesquisas bibliográficas e de campo. Essa atividade exige maturidade intelectual, raciocínio lógico, clareza de estilo e coerência de afirmações, constituindo excelente caminho para o desenvolvimento da cientificidade.

Tendo os docentes como mediadores, pretende-se que os alunos, ao terminarem seus cursos, tenham adquirido as seguintes habilidades: observar, analisar, teorizar, sintetizar, debater, questionar, aplicar, transferir a aprendizagem, ser agente de seu próprio conhecimento e um elemento transformador no seu meio social.

A era da Sociedade do Conhecimento ocasiona profundas mudanças nas relações socioeducacionais, que vêm ganhando um novo enfoque, e as novas tecnologias da informação e comunicação alteram os conceitos de ensinar e aprender, presença e distância, professor e colaborador, escola e trabalho.

Os recursos colocados à disposição da sociedade pelos computadores e softwares, pela Internet e outras redes de comunicação, evidenciam a necessidade de se estabelecerem vínculos entre os conteúdos das disciplinas, as diversas aprendizagens e a realidade cotidiana.

A UNIFEV, atenta a essas mudanças, procura oferecer aos seus docentes oportunidades de adaptação a essas novas tecnologias por meio de:

- oficinas de produção de material didático, que, oferecidas em algumas oportunidades, permitiram o contato com ferramentas de desenvolvimento de objetos para *web*;
- disponibilização de projetores multimídia, para uso em diferentes momentos de aulas expositivas e de laboratório, bem como na apresentação de seminários;
- disponibilização de materiais complementares, por meio do portal da UNIFEV;

A produção de material didático para EAD é feita pela equipe do Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) da UNIFEV, que é composto por uma equipe multidisciplinar preocupada com a elaboração desse material dentro das mais modernas recomendações de especialistas em *design* instrucional.



O NTE vem desenvolvendo importantes trabalhos de produção científicas e educacionais. Além disso, desenvolve material didático para os cursos de extensão em diferentes áreas oferecidos aos alunos e pessoal externo à UNIFEV.

A diversidade de atividades e de técnicas permite ao professor o reconhecimento de que não existe um método melhor que outro para todas as ocasiões e a certeza de que a combinação dos variados métodos pode atender ao interesse do aluno em direção aos objetivos do ensino.

2.2.12 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO

O ensino de graduação está aberto a portadores de certificado ou diploma de conclusão dos estudos de ensino médio ou equivalente, que tenham sido classificados em processo seletivo, destinando-se à formação em estudos superiores na respectiva área de conhecimento e de profissionais graduados em nível superior.

A UNIFEV adota como diretrizes para o ensino de graduação:

- a análise e atualização permanente dos programas e projetos pedagógicos dos cursos no sentido de garantir a sua contemporaneidade em relação às mudanças e inovações de cada área. Deve envolver reformulações curriculares e atualização constante dos conteúdos programáticos que atendam aos objetivos propostos para a formação do profissional com o perfil desejado e ter como vetores, além dos resultados da avaliação das disciplinas decorrente do Processo de Avaliação Institucional, as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- busca de uma interação cada vez maior entre a teoria e a prática com o objetivo de oferecer ao mercado profissionais com diferencial para enfrentamento da competitividade e exercício imediato da profissão;
- estímulo ao uso sistemático da biblioteca, dos laboratórios e das novas tecnologias como meios indispensáveis para o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem em direção à autonomia do conhecimento e qualidade de ensino esperada;
- implementação de projetos de extensão acadêmica e comunitária em direção à excelência no ensino e bem estar social;
- estímulo à formação continuada de docentes e pessoal técnico administrativo para melhor qualificação e desempenho nas funções;



- formação de profissionais cidadãos que sejam capazes de aliar aspectos técnicos e humanos, que sejam responsáveis socialmente e solidários;
- adequação da infraestrutura física e dos equipamentos para atender as atividades de ensino;
- inserção da tecnologia no processo de ensino-aprendizagem para a formação de profissionais mais alinhados com as exigências mercadológicas;
- atualização e aquisição de equipamentos permanentemente.

2.2.12.1 OBJETIVO GERAL DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

O ensino de graduação tem como objetivo geral: formar profissionais cidadãos, qualificados e competentes para atender as exigências sociais e do mercado de trabalho, capazes de fazer uso da linguagem científica e da tecnologia, de potencializar recursos disponíveis, de aprender a aprender, ter autonomia sobre seu próprio desenvolvimento, ter acesso e estar aberto a inovações conceituais e técnicas resultantes dos avanços nas áreas do conhecimento e de promover transformações significativas na comunidade local, regional e nacional, abrindo-se também às transformações inerentes ao processo de desenvolvimento.

2.2.12.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Constituem-se em objetivos específicos no ensino de graduação:

- acompanhar a elaboração, desenvolvimento e execução dos projetos pedagógicos;
- fazer revisões e reajustes advindos de processos avaliativos, sempre que necessário, sem descuidar de sua consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- analisar as especificidades e as demandas locais e regionais na abertura de novos cursos para melhor atendê-las, assim como a viabilidade para a manutenção de cursos em funcionamento;
- valorizar e desenvolver o potencial dos alunos, respeitando suas diferenças culturais e educacionais;
- democratizar o acesso ao ensino e unir esforços para manter os estudantes do início ao final do curso;



- buscar a excelência do ensino pelo oferecimento de condições facilitadoras do processo de ensino aprendizagem;
- direcionar investimentos para atualizações e aquisições relacionadas à biblioteca, laboratórios e tecnologia educacional.

2.2.13 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O ensino de pós-graduação está aberto a portadores de diploma de graduação ou equivalente e destina-se à formação de especialistas e de recursos humanos mediante aprofundamento dos estudos superiores ou treinamento em técnicas especializadas.

Deve despertar o compromisso com o aperfeiçoamento pessoal e com o desenvolvimento da região e da nação. Articulado com o ensino de graduação, é fundamental para a consolidação do Centro Universitário de Votuporanga como instituição produtora e difusora de ciência e responsável pela capacitação e aperfeiçoamento de profissionais.

Constituem-se nas diretrizes para o ensino de pós-graduação:

- investir em cursos de pós-graduação *lato sensu*, buscando sua consolidação e reafirmando seu comprometimento com o atendimento das expectativas da educação continuada de seus egressos e da comunidade local e regional, com intensificação de investimentos nessa área de ensino anualmente;
- implantar e expandir a oferta de cursos que atendam ao interesse dos egressos e necessidades sociais, a partir de indicadores fornecidos em pesquisas realizadas na comunidade acadêmica (alunos dos últimos anos) e demais interessados;
- estimular futuros egressos quanto à importância da educação continuada como forma de manter-se no mercado de trabalho e ser bem sucedido;
- adequar a infraestrutura física e equipamentos para atender às atividades de ensino de pós-graduação;
- estimular a produção e difusão do conhecimento por meio de publicações em revista institucional e outros meios disponíveis na Instituição, como jornais, informativos, rádio e televisão, dentre outros;
- criar diferenciais por meio da inovação e qualidade dos cursos ofertados;



2.2.13.1 OBJETIVO GERAL DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A pós-graduação tem como objetivo geral: incentivar o autodesenvolvimento das pessoas e investimento no capital humano, contribuindo com a formação continuada dos egressos dos cursos de graduação por meio da complementação de habilidades e competências em sintonia com as exigências sociais e do mercado de trabalho, oferecendo condições para o desenvolvimento de práticas investigativas que contribuam com a construção do conhecimento científico e de conhecimentos relevantes para o progresso da região e da nação.

2.2.13.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A pós-graduação tem como objetivos específicos:

- proporcionar condições para a continuidade de estudos dos egressos nas diversas áreas do conhecimento;
- oferecer complementação de habilidades e competências reclamadas pela sociedade;
- melhorar o potencial competitivo dos profissionais;
- contribuir com a qualidade dos serviços prestados por profissionais cada vez mais preparados tecnicamente.

2.2.14 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA A PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A pesquisa deve ser entendida como a busca de novos conhecimentos e técnicas e como orientação e suporte às atividades de ensino e extensão. Não pode ser privilégio apenas de docentes, mas envolver também os discentes no processo de superação de ampliação de conhecimento e inserção em realidades concretas que devem ser entendidas e reinventadas constantemente.

Tendo como premissa que o saber não se limita apenas à transmissão, mas inclui de maneira significativa a sua produção, a UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga procura investir no cultivo da atitude científica e teorização da própria prática educacional que deve estar presente nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*.

A produção intelectual deve ser institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional e ocorrer de forma gradativa, modesta, mas competente, com base no desenvolvimento de uma



cultura científica capaz de oferecer suporte para projetos de pesquisa mais ousados. Dessa maneira, o Trabalho de Conclusão de Curso emerge como uma excelente maneira de estimular a prática investigativa nos cursos de graduação da UNIFEV.

O Centro Universitário, na pesquisa, tem como diretrizes:

- estimular atividades de investigação científica na formação dos profissionais;
- facilitar a participação e acesso dos alunos em projetos de iniciação científica para melhoria na qualidade de ensino;
- realizar parcerias e intercâmbio com outras instituições de ensino e de cunho científico no sentido de partilhar projetos, unir experiências e produzir ciência;
- apoiar o desenvolvimento de projetos de iniciação à pesquisa nas áreas de ensino de graduação e pós-graduação;

2.2.14.1 OBJETIVO GERAL DA PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Promover o incentivo à produção inicial do conhecimento científico pelo cultivo da atitude científica em direção a uma melhor qualidade de ensino e de ações extensionistas.

2.2.14.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- Incentivar práticas investigativas relacionadas ao ensino de graduação, pós-graduação e qualificação docente;
- manter e atualizar os serviços de apoio, tais como: bibliotecas, laboratórios, documentação e divulgação;
- conceder bolsas ou auxílio para execução de projetos relevantes para o desenvolvimento regional e nacional;
- programar eventos científicos;
- estimular a participação em congressos, simpósios, seminários e encontros, dentre outros.



2.2.15 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA A EXTENSÃO

A extensão deve ser entendida como um processo educativo, cultural e científico articulado com o ensino e as práticas investigativas, viabilizando as funções básicas da Instituição junto à sociedade. Possibilita uma relação de interação, intercâmbio e transformação mútuos e de complementaridade recíproca entre as diferentes áreas de conhecimento e os diferentes segmentos da sociedade.

A extensão apresenta-se como incremento básico para a formação ideal de profissionais integrados com o mundo atual. A Instituição apoia e investe em uma política capaz de promover a cultura e o bem estar social, por meio de projetos e ações de responsabilidade social. Tem como política firmar convênios e parcerias que facilitem aos estudantes e comunidade externa, a transferência de tecnologias e conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. A política concretiza-se por meio do desenvolvimento de programas e cursos, pelos núcleos de estudo e pelos cursos, assim como por outros grupos de profissionais da Instituição, beneficiando a comunidade, setores públicos e empresas dos setores de produção e de serviço.

Tem como diretrizes:

- o fortalecimento das ações comprometidas com a comunidade para a construção conjunta de saberes;
- a priorização de projetos de relevância social que venham ao encontro das reais necessidades da sociedade, oferecendo oportunidades para a Instituição e a sociedade se empenharem na construção de um projeto social;
- a priorização de projetos de natureza interdisciplinar que permitam a contextualização das ações numa perspectiva global, buscando a transformação social;
- interação da Instituição com a comunidade por meio de ações de caráter pluralista que favoreçam sua atuação nos diferentes segmentos da sociedade.
- a promoção da relação da Instituição com a sociedade por meio de programas capazes de difundir conhecimentos e produzi-los, de maneira responsável e sustentável, em direção ao desenvolvimento e bem estar da comunidade, de forma ética e solidária, esforçando-se por promover a justiça, a paz e a preservação da natureza.



2.2.15.1 OBJETIVOS GERAIS DA EXTENSÃO

- Articular o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com os interesses e necessidades da sociedade;
- estabelecer um fluxo bidirecional entre o conhecimento acadêmico e o popular, buscando a produção de conhecimentos resultantes do confronto com a realidade e a democratização do conhecimento acadêmico;
- promover atividades de apoio e estímulo à organização, participação e desenvolvimento da sociedade, a partir de subsídios oriundos de uma convivência aberta e horizontal com a comunidade;
- possibilitar uma prática profissional que contribua para a formação da consciência social e política;
- contribuir para alterações nas concepções e práticas curriculares.

2.2.15.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA EXTENSÃO

- Apoiar e orientar o planejamento e a execução de programas de extensão articulados aos projetos pedagógicos dos cursos e demais programas existentes;
- apoiar e orientar o desenvolvimento de parcerias, convênios e cursos de extensão, gerados a partir das relações entre os públicos interno e externo;
- apoiar ações que visem à disseminação e à divulgação dos conhecimentos gerados pela Instituição nos campos de ensino e da pesquisa;
- apoiar e incrementar a construção e disseminação da imagem institucional calcada no cumprimento da responsabilidade social, no compromisso com o desenvolvimento acadêmico regional e nacional;
- estimular o desenvolvimento de projetos e ações voltados para a qualidade de vida, preservação da saúde e do meio ambiente.



2.2.16 DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O desenvolvimento institucional deve considerar as pessoas envolvidas no processo e implementação de políticas que atendam à filosofia e aos objetivos propostos no projeto institucional. Assim, a UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga busca oferecer as condições necessárias para a realização desses objetivos, investindo no estímulo e apoio a ações que visem à valorização dos profissionais da área docente, técnica e administrativa sem descuidar dos objetivos pertinentes à formação dos futuros profissionais (estudantes), razão de ser da Instituição.

Para isso, o plano de carreira deve possibilitar uma visão da trajetória do profissional na organização institucional e deve sofrer revisão para adequar-se à realidade institucional e legislação vigente. Deve, ainda, valorizar os profissionais, considerando as atividades exercidas, a participação efetiva na condução do projeto institucional e a adesão a programas de qualificação e capacitação docente, dentre outros.

O processo de avaliação institucional coleta dados e oferece indicadores para a tomada de decisão relativa ao planejamento de ações direcionadas à eficiência e eficácia de serviços institucionais, à prioridade de investimentos e à criação de alternativas e inovações na área acadêmica, técnica e administrativa. Constitui-se no processo de aperfeiçoamento contínuo do desempenho acadêmico, do planejamento institucional e de prestação de contas à comunidade acadêmica, em consonância com a sua missão.

Em síntese, o desenvolvimento institucional inclui uma permanente reflexão e análise das ações institucionais direcionadas para a melhoria contínua dos processos de planejamento e tomadas de decisão.

Intenciona-se para o desenvolvimento institucional:

- Formar cidadãos participantes e qualificados profissionalmente com visão crítica da realidade, capazes de promover transformações significativas na comunidade pela elevação do nível cultural e técnico-científico da região;
- articular o trabalho institucional com a comunidade por meio de parcerias para maior contato do acadêmico com a realidade profissional, maior aproximação da teoria com a prática;
- melhorar a qualidade de ensino pela integração e modernização dos currículos, potencialização dos recursos existentes e ações que tenham reflexos na formação do estudante;



- equipar espaços acadêmicos, modernizando os já existentes e criando outros que ofereçam condições para um ensino de melhor qualidade;
- continuar investindo na profissionalização dos recursos humanos e descentralização de ações para melhorar as condições de atendimento institucional;
- aperfeiçoar, constantemente, a estrutura administrativa e acadêmica para maior agilidade do processo educacional, eficiência nos serviços e eficácia de resultados;
- fortalecer, constantemente, o processo de avaliação institucional com o estabelecimento de critérios claros, que ofereçam indicadores seguros para investimentos nas áreas técnica, administrativa e acadêmica;
- criar e implantar cursos de graduação e pós-graduação que atendam às necessidades e demandas local e regional, sempre respeitando a legislação vigente;
- desenvolver atividades de extensão em benefício da sociedade e comunidade acadêmica;
- investir, constantemente, em ações de responsabilidade social.

2.2.17 CARREIRA DOCENTE

O aperfeiçoamento do corpo docente faz-se graças à política de capacitação proposta pela Reitoria e implementada pela Mantenedora, proporcionando meios e recursos aos interessados para participar de cursos de pós-graduação, cursos de extensão e atividades voltadas à atualização do conhecimento. Essa postura tem sido decisiva para a melhoria da qualidade do ensino de graduação na Instituição.

No Centro Universitário, a carreira docente inicia-se no momento da admissão do professor, que ocorre por meio de um processo de seleção com base em edital publicado. Ao ser admitido, mediante a titulação e documentos apresentados, o profissional é enquadrado na tabela de vencimentos de acordo com a planilha de valorização instituída no plano de carreira que contempla a verticalidade e horizontalidade, com itens que recebem pontuações estabelecidas. A verticalidade está relacionada à titulação do docente (Especialização, Mestrado e Doutorado); a horizontalidade, às atividades desenvolvidas (formação acadêmica, experiência, tempo de serviço e assiduidade). Na formação acadêmica, são avaliados: cursos de pós-graduação *lato sensu*; cursos de aperfeiçoamento; cursos de extensão cultural; e outros cursos de graduação ligados à área de atuação. Com relação à experiência, são avaliados: realização de pesquisas; livros publicados; publicação de trabalhos em revistas científicas. Quanto ao tempo de serviço, são consideradas as



funções docentes e administrativas exercidas na UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga. Finalmente, contempla uma avaliação da assiduidade, ou seja, a frequência do professor.

O plano de carreira docente estabelece critérios e normas para a mobilidade funcional dos docentes, incluindo elementos capazes de motivar os profissionais para investir no conhecimento científico e na área didática.

Intenciona-se para o plano de carreira docente:

- Aprimorar os critérios de admissão e progressão na carreira por meio de revisão do plano de carreira existente;

aperfeiçoar o Programa Institucional de Qualificação e Capacitação Docente (PIQCD) já existente com vistas ao aprimoramento dos docentes.

2.3 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional do Centro Universitário de Votuporanga teve início mesmo antes de sua obrigatoriedade legal, quando a Instituição aderiu, voluntariamente, ao processo de avaliação, por considerá-lo de capital importância na condução do desenvolvimento institucional. Com o advento do Exame Nacional de Cursos, a avaliação tornou-se obrigatória para todas as instituições de ensino superior do país e concentrou sua atenção nos resultados da avaliação dos cursos em detrimento do processo de formação dos estudantes. Essa forma de avaliação teve importância e valor na medida em que ofereceu a oportunidade para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação a partir de discussões que contribuíram de forma significativa para o seu entendimento e sua valorização nos meios acadêmicos e de gestão.

Em 2004, foi instituído o SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), que, de acordo com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) tem como princípios:

- Responsabilidade Social com a qualidade do ensino superior;
- reconhecimento à diversidade do sistema;
- respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- globalidade institucional, pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica;
- continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e para o sistema da educação superior em seu conjunto.



A Avaliação Institucional organiza-se a partir de três processos: Avaliação da Instituição (Autoavaliação e Avaliação Externa); Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE); e Avaliação dos Cursos de Graduação, que, articulados entre si, buscam captar indicadores de qualidade em distintos níveis e enfoques, cuja análise sistemática e integrada oferece elementos básicos para a avaliação das instituições e do sistema de educação superior.

Na UNIFEV, a avaliação interna (autoavaliação) já implantada por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e do Núcleo de Avaliação Institucional (NAI) conduz a avaliação por meio de mecanismos de participação que devem envolver toda a comunidade acadêmica e administrativa em direção ao seu autoconhecimento.

O Núcleo de Avaliação Institucional (NAI), a partir da publicação da Lei ° 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e da Portaria Ministerial n° 2.051, de 19 de julho de 2004, que estabeleceu normas no âmbito de cada instituição de educação superior e a criação de uma Comissão Própria de Avaliação, empenha-se junto aos diversos órgãos institucionais, no sentido de alinhar os processos internos de avaliação da instituição, com o propósito de sistematizar e contribuir com a CPA, disponibilizando informações solicitadas pelo INEP e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

A avaliação deve realizar-se, anualmente, e ter como foco a busca do aprimoramento de suas ações nos vários segmentos que compõem a Instituição.

Deve-se constituir em processo provocador de reflexões relativas aos procedimentos de rotina, propósitos de médio e longo prazo, assim como no instrumento de acompanhamento e incorporação do crescimento e desenvolvimento da UNIFEV.

A avaliação interna da Instituição deve ser realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). A CPA tem a responsabilidade de proceder à coleta, sistematização e análise de dados relativos a práticas administrativas e pedagógicas, em busca da identificação das potencialidades e limitações institucionais e de contribuir efetivamente com o processo decisório, a fim de garantir, permanentemente, a qualidade de ensino e da gestão acadêmica.

Avaliação e qualidade apresentam-se como dois segmentos que se completam de modo indissociável. Há necessidade de se avaliar para se desenvolver a qualidade e há necessidade de se avaliar e inovar a própria avaliação.

O processo de autoavaliação deve assegurar o desenvolvimento institucional, a qualidade de ensino e melhor desempenho dos estudantes de forma sistemática e permanente.

Intenciona-se para o processo de autoavaliação:



- aperfeiçoar os processos existentes, utilizando seus resultados na melhoria das condições de ensino-aprendizagem, da infraestrutura física e dos serviços prestados;
- fortalecer a CPA (Comissão Própria de Autoavaliação);
- acompanhar os resultados das avaliações realizadas pelos órgãos competentes, oferecendo indicadores para sua melhoria;
- utilizar mecanismos internos e externos para acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem e desempenho dos estudantes.

2.4 GESTÃO INSTITUCIONAL

A gestão acadêmica e administrativa da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga desenvolve-se por meio de ações executadas nas instâncias e órgãos institucionais (executivos e deliberativos) em consonância com a concepção filosófica da Instituição, que está em sintonia com a sua vocação e com a visão organizacional emanada da mantenedora, considerando indicadores e ações propostos pela Avaliação Institucional.

Os órgãos colegiados, com representatividade de todos os segmentos da Instituição, constituem-se nos meios de participação da comunidade acadêmica no processo organizacional, que atua de maneira efetiva nas decisões a serem tomadas nas suas várias instâncias.

O processo decisório e as ações da Instituição buscam pautar-se por critérios de gestão fundamentados na gestão por processos, competência e resultados, todos indo ao encontro da missão institucional, sustentando explícito compromisso com o ensino de qualidade, a busca da excelência acadêmica, o desenvolvimento sustentável, sólido compromisso social e o fortalecimento das parcerias e do diálogo com a sociedade, a melhoria permanente da infraestrutura física e investimentos em equipamentos, laboratórios, acervo bibliográfico e titulação dos professores.

Por meio da manifestação de colaboradores técnico-administrativos e docentes nas pesquisas institucionais, a UNIFEV vem orientando sua política de capacitação focando as demandas manifestadas pelos diferentes setores. Dessa forma, os meios e recursos para as capacitações são disponibilizados aos interessados que participam de cursos e atividades voltadas à atualização do conhecimento. Essa postura tem sido decisiva para a melhoria da qualidade do ensino de graduação na Instituição e demais atividades próprias dos serviços acadêmicos.

É de responsabilidade da gestão institucional coordenar, controlar e superintender todas as atividades da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, criando mecanismos que garantam a



sustentação das atividades fins e consecução dos objetivos propostos, de forma democrática e cidadã.

Intenciona-se para a gestão institucional:

- descentralizar rotinas para maior agilidade na solução de problemas;
- administrar recursos disponibilizados de maneira racional, dando prioridade para os investimentos nas áreas de ensino;
- manter programas de qualificação e capacitação visando à formação continuada para atualização e aprimoramento dos colaboradores e, conseqüentemente, melhor qualidade nos serviços;
- investir na infraestrutura e promover adequações que atendam às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- aderir às inovações tecnológicas, promovendo a atualização da Instituição;
- equipar, gradativamente, as salas com a tecnologia necessária para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem no ensino de graduação e pós-graduação;
- intensificar a projeção da Instituição para maior eficácia na gestão acadêmico-administrativa e financeira, através dos meios de comunicação existentes e do marketing institucional.

2.5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O projeto institucional significa o conjunto de interesses, necessidades, demandas, objetivos, diretrizes e ações planejadas pela IES, capaz de dar sentido, coesão e fundamentação ao próprio desenvolvimento da organização, auxiliando na competição externa e incrementando a integração interna.

A elaboração do presente Projeto Pedagógico Institucional partiu da realidade vivida pelo Centro Universitário de Votuporanga para, dentro dos interesses institucionais, necessidades e demandas, estabelecer diretrizes, objetivos e ações, não perdendo de vista as limitações inerentes a qualquer instituição. Buscou-se, na sua construção, que a UNIFEV seja reconhecida pela sua qualidade e excelência de ensino, respeitando a sua missão e vocação institucional, sua identidade e diretrizes emanadas dos órgãos reguladores.



No seu fazer coletivo, retratou a sua disposição e ousadia para o enfrentamento do futuro, cada vez mais instigante e desafiador, assumindo a responsabilidade de dar continuidade aos propósitos idealizados quando de sua criação, pelo desenvolvimento e promoção de atividades e eventos em direção à tão almejada excelência. Foram feitos alguns fóruns, reunindo docentes, colaboradores, direção e membros da comunidade para a troca de informações e criação coletiva dos textos.

Fez-se necessário um esforço conjunto da comunidade acadêmica, da administração, da sociedade e da avaliação institucional para promover avanços no seu modo operacional por meio de ações capazes de atender os desafios de um mundo marcado pelas desigualdades sociais e cada vez mais globalizado.

O grande desafio está não só no acesso, mas na promoção da permanência do estudante no ensino superior até o final do curso, sempre prejudicado pelas desigualdades socioeconômicas, desempenhos impostos pelas experiências acadêmicas e condições para o domínio de competências e habilidades consideradas no perfil desejado para o egresso. Dessa forma, é grande o empenho que deve ter a Instituição, no seu coletivo, para estimular os estudantes nessa grande empreitada.

As discussões com a comunidade acadêmica e a administração, as avaliações internas e externas, a filosofia institucional emanada da sua missão e das Diretrizes Curriculares Nacionais se constituíram no alicerce e fundamentos do Projeto Pedagógico Institucional do Centro Universitário de Votuporanga.

Finalmente, este projeto não se considera acabado, pois está aberto a inovações e ideias fortalecedoras dos seus objetivos mais nobres e identidade institucional, caracterizando-se sua dinamicidade, agilidade e criatividade, associadas aos projetos culturais e sociais exigidos a cada momento de sua história.

3 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL

Para o próximo quinquênio, a Instituição intenciona oferecer, presencialmente, cursos na área de engenharia, como Engenharia Agrônoma e Engenharia Mecânica, cursos de graduação tecnológica do eixo Gestão e Negócios, especificamente, Gestão Financeira e, na área da saúde, o curso de Odontologia.



Além disso, prevê-se o credenciamento da Instituição para a oferta de cursos de graduação na modalidade a distância (EAD).

4 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Na extensão, serão ofertados cursos nas mais diferentes áreas: ciências biológicas e saúde; ciências exatas; ciências sociais; ciências humanas; licenciaturas; e tecnológicas.

Com relação à pós-graduação, também serão contempladas as diversas áreas: arquitetura, engenharias e tecnologias; educação; saúde; direito; e gestão, além de outros que surgirem da demanda regional de qualificação profissional. Especificamente, para 2014, planeja-se a oferta dos seguintes cursos:

Arquitetura e Engenharias

Especialização em Design de Interiores

Educação

Especialização em Alfabetização e Letramento

Especialização em Docência - Áreas de Concentração: Ensino Superior

Especialização em Docência - Áreas de Concentração: Psicopedagogia

Especialização em Produção e Análise de Textos sob Perspectivas Linguísticas e Literárias

Saúde

Especialização em Diagnóstico por Imagem

Especialização em Enfermagem de Urgência e Emergência

Especialização em Farmacologia

Especialização em Saúde Mental

Especialização em Enfermagem do Trabalho

Especialização em Treinamento Personalizado: Prescrição e Sistematização do Exercício



Gestão

Especialização em Gestão de Políticas Públicas com Ênfase em Planejamento e Desenvolvimento Social

Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho

Especialização em Administração

MBA em Gestão Estratégica de Pessoas

Além disso, na pós-graduação objetiva-se o fortalecimento de parcerias com instituições de notória e reconhecida qualidade, como por exemplo, a FGV – Fundação Getúlio Vargas.

5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

Tomando-se por base parâmetros nacionais de ensino, como as diretrizes curriculares nacionais, cada núcleo docente estruturante de curso elabora seu currículo, visando ao estabelecimento de competências e habilidades que se pretende construir ao longo da graduação. Para tanto, antes ainda de se estabelecer esse currículo, desenha-se o perfil pretendido do egresso e como se espera que ocorra a sua inserção no mercado de trabalho ou na cultura letrada.

Definido o currículo, monta-se a matriz curricular do curso, composta por disciplinas obrigatórias e/ou eletivas ou de flexibilização oferecidas semestralmente. Na UNIFEV, os cursos podem ser estruturados em períodos semestralmente sequenciados ou em módulos semestrais. A aprovação para períodos subsequentes deve seguir as normativas aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFEV.

As disciplinas da UNIFEV podem ser:

- obrigatórias, cuja aprovação constitui condição essencial para que o aluno possa ser promovido para a série ou período subsequente;
- optativas obrigatórias ou disciplinas de flexibilização, quando o aluno deve escolher uma ou mais disciplinas de um rol de disciplinas oferecidas. Isso significa dizer que aquela carga horária é obrigatória, mas é facultado ao aluno eleger a disciplina que melhor convém à sua formação, permitindo-lhe flexibilização de ensino;
- optativas, quando uma disciplina faz parte de uma matriz curricular, mas o aluno pode ou não cursá-la;



- eletivas, quando o aluno opta por fazer uma disciplina ou mais oferecida(s) em semestre ou curso que não seja aquele em que está matriculado. Nesse caso, o coordenador do curso pode deferir ou não a matrícula nessa disciplina.

Com relação à integralização da carga horária constante na matriz curricular, a disciplina pode ser:

- presencial, quando a carga horária prevista deve ser cumprida presencial e integralmente ao longo do período ou do módulo;
- parcialmente presencial ou semi-presencial, quando a disciplina prevê atividades desenvolvidas de maneira presencial e não-presencial. Nesse caso, a carga horária não-presencial (desde que o curso já esteja reconhecido) e a carga horária presencial devem ser definidas no projeto pedagógico do curso.

Nos cursos da UNIFEV, as disciplinas são oferecidas em horas-aula (de 50 minutos), mas, para a soma final da carga horária do curso, devem ser convertidas em horas-relógio (de 60 minutos). A carga horária oferecida a distância, para cursos reconhecidos, não ultrapassa 20% da carga horária total do curso.

Os cursos tecnológicos podem ser oferecidos por módulos, os quais são certificados, parcialmente, ao seu término. Após a integralização de todos os módulos, o aluno está apto a colar grau. Dessa maneira, há uma maior flexibilização de ensino.

No caso dos cursos de licenciatura, as matrizes poderão ser modulares, mas a certificação só ocorrerá após a integralização de todos os módulos.

Os projetos pedagógicos de curso são elaborados pelos colegiados dos cursos e pelos NDEs. Neles constam as ementas e bibliografias dos cursos, as quais poderão ser alteradas sempre que se fizer necessário. Cabe ao docente elaborar o plano de ensino da disciplina com base nas ementas e bibliografias e à coordenação, ao colegiado de curso e ao núcleo docente estruturante do curso, zelar pelo cumprimento dos conteúdos dos planos. Metodologicamente, as disciplinas podem prever aulas expositivas, leituras, estudos de caso, seminários, debates, etc., além de pelo menos duas avaliações bimestrais. O registro das notas e faltas deve ser feito, no Portal Acadêmico, pelo professor da disciplina.

Na UNIFEV, Centro Universitário de Votuporanga, entende-se o processo avaliativo como forma de medir o nível de aprendizado do corpo discente, bem como a formação de competências



previstas para o perfil do egresso. Além disso, as avaliações servem como retroalimentação (*feedback*) para adequações nos Planos de Ensino.

Cuida-se para que as avaliações estejam em consonância com os conteúdos propostos e as metodologias utilizadas e deem, ao aluno, a oportunidade de recuperação por meio de esclarecimentos de dúvidas pelo Portal Universitário e realização de provas no final do bimestre letivo, conforme previsto no Regimento da Instituição.

São formas de avaliação: provas, trabalhos, seminários, exercícios, estudos de caso, relatórios, simulações, dentre outras. Podem ser também consideradas e observadas a participação discente nas atividades, o comportamento cooperativo e a frequência individual às aulas. Sugere-se a aplicação de, pelo menos, dois instrumentos de avaliação.

O formato das avaliações de cada disciplina é apresentado aos alunos no início do semestre letivo no plano de ensino, o qual é, minuciosamente, esclarecido aos acadêmicos.

A coerência entre os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem dos cursos é de competência da coordenação de curso, a qual acompanha a ação docente por meio da presença do coordenador em sala, análise dos planos de ensino e diários de classe, bem como na avaliação destas ações com os discentes.

As avaliações escolares são bimestrais e conforme previstas no calendário acadêmico. A frequência às aulas e às atividades desenvolvidas nos cursos são obrigatórias, não havendo abono de faltas, salvaguardados os casos previstos em lei. O professor é responsável pelos registros da frequência e avaliação do aproveitamento, e a Secretaria Geral pelo seu controle.

É considerado aprovado o aluno que, atendendo a frequência mínima de 75%, obtiver média igual ou superior a sete inteiros, como resultado da média aritmética das notas obtidas nas avaliações e atividades escolares durante o semestre, segundo previsto nos planos de ensino, por disciplina.

As atividades complementares são conducentes a competências e habilidades desenvolvidas externamente ao núcleo comum de um curso e às suas ênfases curriculares, inclusive aquelas adquiridas fora do ambiente institucional, desde que contribuam para o enriquecimento da formação e configurem a prática de estudos independentes, de caráter voluntário (não se confundindo, portanto, com os estágios e as práticas profissionais e investigativas curriculares) e constituam o treinamento em áreas de interesse do aluno, promovendo a interdisciplinaridade e a atualização científica e profissional. Incluem-se entre elas a participação contextualizada em programas de monitoria, extensão, módulos temáticos, jornadas acadêmicas, seminários, simpósios, congressos,



conferências, atividades culturais e de responsabilidade social e outras definidas no projeto pedagógico de cada curso.

Para que o aluno não se sinta alijado do processo de ensino, a UNIFEV oferece um programa de nivelamento, que objetiva proporcionar uma maior interação entre o discente e as diferentes áreas do conhecimento, preenchendo possíveis lacunas e defasagens, complementando e ampliando a leitura de mundo do aluno.

Além disso, a fim de proporcionar ao aluno oportunidade de rever conteúdos que devem ser aprofundados, a UNIFEV desenvolve, em todos os períodos ou módulos do curso, mecanismos de recuperação, sendo-lhe permitido substituir uma nota bimestral que não seja satisfatória.

Os laboratórios da instituição proporcionam ao aluno vislumbrar, na prática, vários conceitos que, na sala de aula, desenvolve apenas teoricamente, além de proporcionar a execução de experimentos que lhe possibilitam formular teorias, ou seja, facilitam a inserção do educando no universo da investigação científica. Além disso, nos laboratórios didático-pedagógicos, o aluno pode desenvolver materiais pedagógicos que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem.

Os avanços tecnológicos da contemporaneidade estão plenamente incorporados nas aulas, não apenas como maneira de projetar informações em uma tela, mas na execução de tarefas possíveis apenas por meio de ferramentas modernas.

Os turnos de funcionamento dos cursos são definidos pelo Conselho Universitário, órgão superior que delibera sobre aspectos de gestão didático-pedagógica da UNIFEV.

Os cursos da instituição podem ser oferecidos em quatro turnos:

- matutino: das 08h10m às 11h50m;
- vespertino: das 13h00m às 16h40m;
- integral: das 08h00m às 11h40m e das 13h00m às 16h40m;
- noturno: das 19h30m às 23h00m.

Todos os docentes são habilitados em nível de pós-graduação e capacitados para ministrarem suas disciplinas. Os requisitos de titulação são solicitados nos editais para contratação docente (e cumpridos à risca) e não se contratam professores apenas graduados.



5.1 PROGRAMAS DE EXTENSÃO

A extensão na UNIFEV é entendida como um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e as práticas investigativas, viabilizando as funções básicas da instituição junto à sociedade, possibilitando uma relação de interação, intercâmbio e transformação mútua e de complementaridade recíproca entre as diferentes áreas de conhecimento e os diferentes segmentos da sociedade.

Os programas de extensão constituem conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de curto, médio ou longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos e prestação de serviços).

Os programas de Extensão da UNIFEV estão definidos em Resolução do CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) e estão implementados em todas as áreas de conhecimento, relacionando-se ao ensino e à pesquisa e objetivando a prestação de serviços à comunidade. Para gerenciar e implementar os programas de extensão, existe uma Pró-Reitoria, responsável por receber os projetos, dar parecer e encaminhamento aos órgãos institucionais competentes, supervisionar a execução, solicitar relatórios e providenciar certificados.

Os cursos e projetos de extensão são oferecidos, regularmente, à comunidade acadêmica e, quando possível (quando não há pré-requisitos impeditivos), à comunidade externa, garantindo a Interação do Centro Universitário de Votuporanga com a comunidade.

5.2 INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PRÁTICAS INVESTIGATIVAS

A iniciação científica na UNIFEV está pulverizada nos cursos da Instituição como práticas investigativas, objetivando o cultivo da atitude científica. Sempre que possível, essas práticas investigativas buscam o desenvolvimento de novos conhecimentos e técnicas, sendo posicionada como suporte das atividades de ensino e extensão.

As práticas investigativas podem ocorrer de duas maneiras:

1ª) Prevista no projeto pedagógico dos cursos na forma de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), ou de um TC (Trabalho de Curso, no caso de Arquitetura), sob a orientação de um professor e com defesa pública mediante uma banca.

2ª) Como iniciação científica, sob a forma de projeto institucional, com a devida aprovação do CONSEPE, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

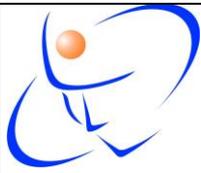


Como forma de proporcionar a circulação do conhecimento produzido internamente, a UNIFEV criará, em 2014, uma revista de divulgação científica, intitulada Revista UNIFEV: Ciência & Tecnologia e dará continuidade ao evento científico - UNIC, e às semanas de cursos, simpósios e congressos organizados pelos cursos de graduação. Cada curso organiza pelo menos um evento anual dessa natureza, objetivando, também, a divulgação científico-cultural.

Em 2008, a UNIFEV criou um CEP (Comitê de Ética em Pesquisa), composto por membros de todas as áreas do conhecimento, que objetiva analisar se os trabalhos encaminhados atendem aos princípios éticos garantidos na Resolução do Conselho Nacional de Saúde 196/96.

5.3 PROPOSTAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS PARA O PERÍODO 2014 A 2018

Ano	Propostas didático-pedagógicas
2014	<ul style="list-style-type: none">• Criação da Coordenadoria de Pesquisa;• fortalecimento do UNIC (evento de pesquisa da instituição);• fortalecimento do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa);• organização de fóruns e semanas acadêmicas;• ampliação da Mostra UNIFEV: programa de informação profissional a alunos do ensino médio;• reestruturação do marketing com a finalidade de melhorar a comunicação interna;• fortalecimento de ações de responsabilidade social;• fortalecimento do programa de Extensão UNIATI (Universidade Aberta à Terceira Idade);• fortalecimento da Semana da Consciência Negra;• fortalecimento do NIT – Núcleo de Inovações Tecnológicas;• fortalecimento dos núcleos docentes estruturantes dos cursos da instituição.
2015	<ul style="list-style-type: none">• Criação do PPC do curso de Engenharia Agrônômica para oferta em vestibulares futuros;• criação do PPC do curso de Gestão Financeira para oferta em vestibulares futuros;• criação do PPC do curso de Medicina Veterinária para oferta em vestibulares futuros;



	<ul style="list-style-type: none">• revisão dos cursos superiores de tecnologias que devem continuar sendo ofertados tendo em vista a procura por eles;• apoio à expansão da produção cultural entre os alunos;• melhorias no programa de formação continuada de docentes e colaboradores.• criação de programa de bolsas de iniciação científica a alunos;• reestruturação do NESAC - Núcleo de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares dos Cursos de Licenciatura;• revisão do Estatuto da UNIFEV.• fortalecimento de ações esportivas.
2016	<ul style="list-style-type: none">• Comemorações dos 50 anos de criação da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV);• incentivar, por ocasião dos 50 anos, a CPA a promover ações de avaliação externa da Instituição;• criação do PPC do curso de Odontologia para oferta em vestibulares futuros;• criação do PPC do curso de Engenharia Mecânica para oferta em vestibulares futuros;• criação do PPC do curso de Tecnologia em Moda para oferta em vestibulares futuros.
2017	<ul style="list-style-type: none">• Criação de um programa que fortaleça a interdisciplinaridade na instituição (entre as disciplinas de um curso e entre cursos diversos);• realização de um evento que discuta diferentes metodologias de avaliação do rendimento do aluno e do docente;• realização de um evento que discuta a ética nas relações entre docentes, discentes, colaboradores e direção da Unifev;• processo de Recredenciamento do Centro Universitário de Votuporanga.
2018	<ul style="list-style-type: none">• realização de um evento reflexivo sobre a avaliação institucional desenvolvida no quinquênio 2014 a 2018, com a elaboração de um relatório detalhado;• elaboração do PDI para o quinquênio 2019-2023.



6 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E CORPO DOCENTE

6.1 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A contratação de pessoal técnico-administrativo obedece a normas regulamentadas em Resolução, observando-se o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e é precedida de Processo Seletivo com a publicação de Edital, tornando pública a abertura para inscrições e demais condições.

A seleção observa etapas como avaliação escrita e avaliação profissional, com direito a recursos por parte dos candidatos.

Os setores competentes da Instituição, conforme demanda, solicitam a abertura de processo para contratação de pessoal, que, após aprovação da Reitoria e da Diretoria Executiva, é encaminhada ao setor de Gestão de Talentos para a elaboração de Edital próprio.

O aperfeiçoamento do corpo técnico/administrativo é realizado sempre que se constata a necessidade por meio da avaliação institucional, ou por observação do supervisor da área ou da Gestão de Talentos. É encaminhado um pedido à Reitoria, a qual proporciona meios e recursos aos interessados em participar de cursos e atividades voltadas à atualização, presenciais ou a distância. Essa conduta tem sido decisiva para a melhoria da qualidade de trabalho.

A utilização de estratégias inovadoras leva à necessidade de capacitação e aprimoramento constante do pessoal técnico-administrativo.

6.2 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Com a proposta de criação de novos cursos, tanto na graduação quanto na pós-graduação, será necessária a expansão do corpo técnico-administrativo no próximo quinquênio.

Os processos de seleção visando à expansão serão realizados, gradativamente, conforme demanda. Estima-se o seguinte cronograma de novas contratações:

Ano	Quantidade
2014	5
2015	8
2016	8



2017	8
2018	5

6.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Os setores competentes da Instituição, conforme demanda, solicitam a abertura de processo para contratação de pessoal docente, que, após aprovação da Reitoria e da Diretoria Executiva, é encaminhada ao setor de Gestão de Talentos para a elaboração de Edital próprio.

Para a contratação dos docentes, a UNIFEV promove um Processo Seletivo, divulgado no site da própria instituição e publicado nos jornais locais, composto por prova escrita, prova prática e prova de títulos.

A contratação de pessoal docente dá-se conforme o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), seguindo-se estritamente a classificação final, os recursos por ventura impetrados pelos candidatos e o período de validade dos processos seletivos.

6.4 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE

Ao elaborar o PDI 2014 / 2018, a IES fundamenta-se numa perspectiva otimista em relação ao crescimento e desenvolvimento da região, projetando para os próximos anos a necessidade de ampliação do quadro de docentes, em conformidade com a tendência de crescimento da demanda por vagas no ensino superior e da oferta de novos cursos.

Os processos de seleção visando à expansão do corpo docente serão realizados, gradativamente, conforme demanda. Estima-se o seguinte cronograma de novas contratações:

Ano	Quantidade
2014	15
2015	10
2016	10
2017	10



2018

10

6.5 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE

A carreira docente constrói-se a partir do desempenho acadêmico alicerçado e mensurado no conhecimento, na didática, dedicação e relacionamento com o corpo discente, assim como na adesão do profissional às oportunidades de qualificação e capacitação docente oferecidas pela instituição para atender à proposta pedagógica institucional.

O aperfeiçoamento do corpo docente é previsto por uma política de qualificação e capacitação normatizada em Resolução específica da Mantenedora, proporcionando meios e recursos aos docentes da UNIFEV para se titularem em programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Após a análise dos dados da avaliação institucional, vêm sendo promovidos cursos internos de capacitação e aprimoramento, presenciais e/ou a distância, que visam à adoção de metodologias inovadoras de ensino.

O Plano de Carreira foi instituído por Resolução da Diretoria Executiva da Mantenedora e homologado pelo Conselho de Curadores. Estabelece o valor-base de referência para fins de enquadramento e de pagamento.

O Plano de Carreira contempla a verticalidade e horizontalidade. A verticalidade está relacionada à titulação do docente e a horizontalidade às atividades desenvolvidas. Até 2015, haverá a implantação de uma nova versão do Plano de Carreira, mais em consonância com as necessidades atuais.

6.6 REQUISITOS DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE



Ao ser admitido mediante a titulação e documentos apresentados, o profissional é enquadrado na tabela de vencimentos de acordo com a planilha de valorização instituída no Plano de Carreira, que contempla a verticalidade e horizontalidade, com itens que recebem pontuações estabelecidas.

A verticalidade está relacionada à titulação do docente (Especialização, Mestrado e Doutorado) e a horizontalidade às atividades desenvolvidas (formação acadêmica, experiência, tempo de serviço, etc.).

6.7 REGIME DE TRABALHO E PROCEDIMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE DOCENTES

O corpo docente é formado por professores de comprovada idoneidade moral e capacidade técnica, que, além de possuírem a qualidade de educadores, assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no estatuto.

O regime de trabalho do corpo docente segue a regulamentação do Ministério da Educação e é definido pelo número de horas contratadas, prevendo as seguintes modalidades:

- Tempo Integral: 40 horas semanais com, no mínimo, 20 horas semanais em atividades extraclasse;
- Tempo Parcial: no mínimo 12 horas semanais com, no mínimo, 25% delas em atividades para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes;
- Horista: para os docentes que não se enquadram nas especificações acima.

A substituição de docentes é feita observando-se a disponibilidade de professores que já integram o quadro da Instituição. Na falta destes, a substituição é realizada pela contratação por meio de Processo Seletivo, divulgado no site da própria instituição e publicado nos jornais locais, composto por prova escrita, prova prática e prova de títulos.

Se houver necessidade de contratação de docente para a substituição em caráter emergencial, o Processo Seletivo poderá ser simplificado, constando apenas de análise de currículo realizada por banca designada para esse fim. Esse tipo de contratação dá-se apenas por período determinado (temporário).

7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO



7.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA IES

A estrutura organizacional do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV é constituída por diversos conselhos, setores, órgãos e colegiados, conforme a seguir descrito.

a) MANTENEDORA

O Centro Universitário é mantido pela Fundação Educacional de Votuporanga - FEV constituída por 29 representantes de segmentos da comunidade interna e externa, indicados a cada três anos, que formam um Conselho de Curadores. Esse Conselho, por meio de processo eletivo entre os pares, elege uma Diretoria e um Conselho Fiscal que, sem remuneração, coloca o patrimônio e recursos orçamentários da Fundação a serviço do Centro Universitário.

b) ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

O patrimônio da Mantenedora é colocado a serviço do Centro Universitário, que goza de autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar e rege-se pela legislação específica em vigor, pela jurisprudência do ensino superior, pelo Estatuto da Mantenedora, por seu Estatuto próprio, pelo Regimento e pela legislação emanada dos órgãos superiores competentes.

A organização acadêmica respeita as diretrizes presentes neste Plano de Desenvolvimento Institucional no que se refere à filosofia de trabalho, missão a que se propõe, diretrizes pedagógicas que orientam as suas ações, estrutura organizacional e às atividades acadêmicas e científicas coerentes com a concepção, objetivos, finalidades e organização, de forma a atender os aspectos sociais da comunidade e do país. Tem como princípios: a unidade de administração, estrutura orgânica com base em coordenadorias, colegiados de curso, unidade de funções de ensino e extensão, racionalidade organizacional, universalidade de campo e flexibilidade de métodos e critérios. Administrativamente conta com:

- i. Órgãos deliberativos e normativos estruturados em forma de Conselhos: Conselho Universitário (CONSU) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

O CONSU constitui-se no órgão máximo de natureza deliberativa e normativa. Integram o CONSU: como membros natos, o Reitor e os Pró-Reitores; como membros indicados na forma regimental, representantes das coordenadorias, do corpo docente, da Mantenedora, do corpo técnico-administrativo, do corpo discente e da comunidade. O Conselho é presidido pelo Reitor.



O CONSEPE é o órgão central de supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão e possui atribuições deliberativas, normativas e consultivas.

O CONSEPE é constituído pela Pró-Reitoria acadêmica, Pró-Reitoria administrativa, Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação, por representantes das coordenadorias, do corpo docente, do corpo discente e da Mantenedora. O Conselho é presidido pelo Pró-Reitor Acadêmico.

ii. Órgãos executivos compreendendo Reitoria, Pró-Reitorias e Coordenadorias.

À Reitoria, exercida pelo Reitor, cabe coordenar, fiscalizar e superintender todas as atividades da instituição e compreende: Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias e Coordenadorias

As Pró-Reitorias, exercidas por Pró-Reitores Acadêmico, Administrativo e de Pós-Graduação e Extensão, são responsáveis pela coordenação e fiscalização de todas as atividades acadêmicas e administrativas da instituição.

As coordenadorias de Curso são compostas pelos respectivos coordenadores, pelos docentes que ministram as disciplinas dos cursos e por representante discente, indicado na forma da legislação em vigor. Os coordenadores são designados por meio de portaria específica.

Cada curso tem um colegiado composto por sete docentes que ministram aulas no curso, indicados pelo Coordenador e nomeados pela Reitoria e por um representante do corpo discente escolhido dentre os alunos do respectivo curso com mandato estabelecido na portaria de designação, permitida sua recondução. Os cursos também possuem os Núcleos Docente Estruturantes, designados em conformidade com a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da CONAES.

Dependendo das peculiaridades da instituição podem ser designados coordenadores de área, habilitações ou serviços especializados, assim como coordenador para grupo de cursos afins.

Podem ser designados vice-coordenadores ou coordenadores adjuntos para auxiliar o coordenador em suas atividades e substituí-lo em suas ausências eventuais.

Os mandatos do reitor, pró-reitores e coordenadores são estabelecidos nas respectivas Portarias de Designação.

A reitoria, as pró-reitorias e coordenadorias têm atribuições e competências estabelecidas regimentalmente.

iii. Órgãos de apoio logístico, compreendendo: Secretaria Geral, Biblioteca, Setor de Tecnologia da Informação, Gráfica e Comissão de Avaliação.



Os processos acadêmicos ocorrem por meio eletrônico quanto à escrituração, com supervisão do Departamento de Informática, integrando a Tesouraria, a Administração, a Biblioteca e a Secretaria Geral.

A Secretaria Geral constitui-se em órgão executivo, de apoio logístico e vincula-se diretamente à reitoria, as pró-reitorias e coordenadorias. Sua estrutura deve permitir a centralização de todos os registros dos serviços administrativos relativos ao regime didático e escolar do Centro Universitário. Os documentos e registros referentes aos alunos são arquivados anualmente, na Secretaria Geral.

As Bibliotecas, com regulamentação própria, oferecem as condições necessárias para o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem. Destina-se, quando necessário, recursos para a sua manutenção, atualização, aquisição e reposição de obras. A solicitação pode partir do docente para a coordenadoria, esta para a pró-reitoria, responsável pela análise e aprovação, encaminhada em seguida para a reitoria, que homologa e aprova o pedido encaminhando-o para o setor de compras.

O Setor de Tecnologia da Informação consiste na instância na qual são arquivadas, eletronicamente, as informações e dados institucionais. Deve responsabilizar-se pela organização e arquivamento dos dados obtidos e registrados nos diversos setores e órgãos institucionais, assim como pela manutenção de máquinas e orientação de pessoal da área administrativa e docente.

Com relação ao processo de autoavaliação institucional, além da Comissão Própria de Avaliação - CPA, um Núcleo de Avaliação Institucional é responsável pelo planejamento, elaboração, aplicação e operacionalização das avaliações e registro de seus resultados, assim como os encaminhamentos para divulgação.

Incluem-se, também, os setores administrativos: de Finanças, de Suprimentos, de Gestão de Talentos, de Contabilidade e de Serviços.

Quanto às finanças, o patrimônio da instituição, formado por recursos orçamentários da Mantenedora, é colocado à disposição para o funcionamento do Centro Universitário. O ano financeiro coincide com o ano civil e o orçamento programa e disciplina a previsão da receita e a fixação da despesa, decorrentes das obrigações legais e de outras regularmente assumidas. O saldo dos exercícios e a abertura de créditos somente podem ser utilizados ou efetivados mediante aprovação pela Mantenedora (FEV).

O Setor de Suprimentos conta com estrutura própria e é responsável pelas aquisições de todos os materiais relacionados ao desenvolvimento acadêmico e administrativo após a aprovação



das várias instâncias responsáveis. Cabe ao setor, mediante solicitação do interessado, proceder a cotação e enviar à Mantenedora para aprovação. Caso seja necessária a abertura de processo licitatório para aquisição de produtos e serviços relacionados às atividades-meio, utiliza-se a Lei n. 8666/1993 para os procedimentos. Para produtos e serviços relacionadas às atividades-fim, utiliza-se resolução própria da Mantenedora.

O Setor de Gestão de Talentos deve ser responsável por admissões e demissões de colaboradores técnico-administrativos e docentes. As admissões são realizadas mediante resultado de processo seletivo com base em edital expedido e publicado pela Mantenedora. Cabe ainda ao setor de Gestão de Talentos o planejamento de ações que visem à capacitação de todos os colaboradores da Instituição (Treinamento & Desenvolvimento).

A Contabilidade é exercida por um contador responsável, que segue rigorosamente os preceitos da Lei n. 6404/1976 e suas alterações, que regulamentam as normas brasileiras de contabilidade.

O Setor de Serviços é responsável pelo pessoal de manutenção, limpeza e segurança patrimonial.

7.2 PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A ALUNOS:

As Políticas de Atendimento aos Estudantes visam a integrar o discente à vida acadêmica com programas que atendam aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil. Inclui todos os setores que, direta ou indiretamente, atendem os estudantes:

- a) Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social ao Estudante (NAPPS): atende todos os estudantes da graduação, pós-graduação e universidade aberta à terceira idade (UNIATI).

O desenvolvimento de programas voltados para o acompanhamento psicopedagógico dos alunos é realizado pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social ao Discente (NAPPS) desde 2000, estabelecidos em seu Regimento interno, aprovado pelo CONSEPE e tem como objetivo o apoio aos estudantes por meio de orientações e assistência, visando ao seu desenvolvimento integral e harmônico, à otimização de seus recursos pessoais e ao exercício profissional.

Suas atividades abrangem áreas de educação, assistência, treinamento e aperfeiçoamento profissional. O Núcleo é denominado de Apoio Psicopedagógico e Social, em razão de constituir



uma área de integração das Ciências do Comportamento, da Educação e Saúde, aplicadas ao desenvolvimento holístico do estudante, facilitando o uso de recursos pessoais nos estudos acadêmicos.

O Núcleo é constituído por uma equipe multiprofissional, com graduação em Psicologia, Pedagogia e Serviço Social. Os programas desenvolvidos pelo NAPPS são divididos em dois tipos de ações:

- Curativas (Atendimento Individualizado e Coletivo - Encontros Reflexivos)
- Preventivas (faixas acolhedoras, divulgação do NAPPS em salas de aula, carta endereçada aos pais ou responsáveis, levantamento diagnóstico junto aos estudantes, encontros reflexivos por curso, inter-repúblicas e qualidade de vida estudantil).

O acesso ao NAPPS pelos estudantes é gratuito. Os atendimentos individuais dão-se por meio de agendamento espontâneo, por encaminhamento ou mediante convocação.

- b) Setor de Fidelização: responsável por transmitir informações sobre bolsas, pendências acadêmicas e/ou financeiras, etc.
- c) Ouvidoria: constitui-se em um dos canais de comunicação para a interlocução interna e externa, com atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar as reclamações, sugestões e/ou elogios recebidos, até a finalização do processo com o retorno ao manifestante. Seus parâmetros são a ética, a transparência e a imparcialidade, utilizadas na construção permanente da credibilidade e da confiabilidade. O contato com os manifestantes é realizado pessoalmente, por telefone, por correio eletrônico com formulário *on line* no *site* da Instituição ou por meio de urnas para sugestões, que foram colocadas em pontos estratégicos nos câmpis. A Ouvidoria funciona como uma espécie de controle de qualidade dos serviços, auxiliando na busca de soluções para os problemas existentes na Instituição, contribuindo para a consolidação da democracia e reforçando a garantia e o respeito aos direitos do cidadão.
- d) A Central de Relacionamentos oferece atendimento personalizado, vinculado a uma central com distribuição de senhas, visando a um atendimento único e excelente para que o estudante possa resolver problemas de caráter acadêmico e financeiro.



7.3 PROCEDIMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional, pautada pelos princípios do respeito à identidade e diversidade da Instituição, por meio da autoavaliação e da avaliação externa, objetiva verificar aspectos de atuação do Ensino Superior oferecido pela UNIFEV.

A autoavaliação possui como finalidade promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação contínua que possibilita o autoconhecimento Institucional, o planejamento das ações, a garantia da qualidade na oferta do ensino, além da construção de um planejamento norteado pela gestão democrática e autônoma, consolidando o compromisso social e científico-cultural da UNIFEV.

O processo de autoavaliação leva em conta o ambiente externo (tendências, riscos e oportunidades) e o ambiente interno (análise das estruturas de oferta e demanda) e os resultados são determinantes para os rumos da Instituição a curto, médio e longo prazo.

7.3.1 METODOLOGIAS, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

De acordo com a legislação vigente (Lei n.º 10.861, de 14.04.2004), o processo de autoavaliação é desenvolvido sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIFEV, que possui a responsabilidade de conduzir os processos internos de avaliação, sistematizá-los e prestar as informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

O processo de autoavaliação é conduzido por metodologia participativa, envolvendo toda a comunidade acadêmica (gestores, docentes, discentes, técnico-administrativos e representantes da sociedade civil).

Essa metodologia se baseia na formação de grupos de trabalho, que se reúnem para a realização das avaliações e das análises específicas e gerais da Instituição.

De acordo com as necessidades verificadas, os grupos elaboram planos de ação, definindo os indicadores de desempenho e padrões, o desenvolvimento dos mecanismos para a coleta de dados, a metodologia de análise e interpretação das informações e o planejamento de ações para o aprimoramento da UNIFEV.



As avaliações são realizadas, anualmente, usando-se dados empíricos e análises qualitativas e quantitativas, de forma que possam oferecer todos os parâmetros e indicadores convergentes para o processo de entendimento da realidade da Instituição, bem como para o processo de tomada de decisão.

Os métodos adotados partem do individual para o todo sistêmico, buscando soluções para os problemas apresentados. Esse pensamento está em sintonia com a proposta de avaliação do INEP/MEC, a qual pressupõe que o processo de avaliação do Ensino Superior deverá ser alicerçado na avaliação institucional, na avaliação de cursos, na avaliação das condições de ensino e no ENADE - Exame Nacional de Cursos.

São aplicados questionários, por meio do Portal, de fácil entendimento e de rápido preenchimento.

São utilizados vários instrumentos, tais como a pesquisa socioeconômica, pesquisa do egresso, pesquisa institucional discente e docente, pesquisa de cursos de graduação e pós-graduação, revisão periódica dos instrumentos, revisão de ações propostas nos projetos pedagógicos, entre outros.

Os resultados orientam as novas técnicas e métodos da avaliação para que possam, diante de situações concretas, assumir novos contornos a fim de que a Instituição possa tomar decisões mais oportunas e seguras.

7.3.2 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

Conforme preconiza o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, o processo de autoavaliação da UNIFEV contará com:

- A participação de uma comissão (CPA) designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do processo.
- A participação e o envolvimento de toda a comunidade acadêmica.
- O apoio incondicional dos setores de gestão da Instituição, tanto pela disponibilização dos meios e recursos para que as atividades sejam executadas, quanto pelo compromisso de mudança e melhoria quando um ciclo de avaliação se encerra.
- A disponibilização de informações e dados confiáveis.



São atribuições da CPA a condução dos processos internos de avaliação, bem como a sistematização e a prestação das informações solicitadas pelo INEP. Além disso, deve produzir o relatório final da autoavaliação, que contempla os resultados e sugestões que fundamentarão o estabelecimento de metas, encaminhado aos órgãos institucionais competentes, para os procedimentos necessários.

7.3.3 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

De acordo com as diretrizes para a avaliação da Instituição, o processo de autoavaliação serve como subsídio para o direcionamento das ações e formulação de políticas para a gestão.

A UNIFEV estabelece, a partir dos dados e informações obtidos nas pesquisas, novos objetivos e políticas de qualidade a serem incorporados ao processo contínuo de melhoria das atividades institucionais.

A autoavaliação oferece os indicadores, que, comparados aos resultados das avaliações externas, subsidiam a manutenção e reajustes de processos, manutenção ou alteração nas diretrizes e direcionamento das ações institucionais.

8 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

8.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA DE ENSINO, BIBLIOTECA, RECURSOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A infraestrutura, em consonância com as atividades acadêmicas, deve atender às necessidades de espaço. Destinam-se recursos para edificações, adequações, reformas e conservação, com fundamento nos resultados de pesquisas institucionais, as quais oferecem indicadores para ações específicas de ampliações, expansão e introdução de novas tecnologias. Dentre as ações em desenvolvimento, encontram-se a continuidade das edificações da Cidade Universitária para atendimento da demanda de estudantes, com a infraestrutura completa para



atividades acadêmicas e de apoio direto. A UNIFEV tem também como política continuar a adequar, gradativamente, todas as salas com recursos audiovisuais e tecnologia avançada.

Outro aspecto a ser considerado é o ambiente para os estudantes, com a revitalização de ambientes internos de circulação e convivência.

Quanto à biblioteca, a política é a de proceder a melhorias de espaço para acomodação do acervo.

A tabela seguinte mostra as ampliações da infraestrutura física previstas para o quinquênio 2014-2018.

Ano	Infraestrutura física
2014	<ul style="list-style-type: none">• Ampliação da área para estacionamento no câmpus Cidade Universitária;• construção de edifício para ampliação de laboratórios para os cursos de Engenharia e Arquitetura;• construção de edifício para depósito/almoxarifado.
2015	<ul style="list-style-type: none">• Construção do bloco 6 no câmpus Cidade Universitária com 10 novas salas de aula e ampliação de área de convivência;• revitalização de paisagismo no câmpus Cidade Universitária.
2016	<ul style="list-style-type: none">• Readequação de espaço físico para as Clínicas de Fisioterapia e Psicologia no câmpus Centro;• construção de novo Núcleo de Vivências Corporais;• construção do bloco 7 no câmpus Cidade Universitária com 10 novas salas de aula e ampliação de área de convivência;• criação de área demonstrativa para o curso de Engenharia Agrônômica;• adequação de estrutura da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga para as atividades de internato dos alunos do curso de Medicina.
2017	<ul style="list-style-type: none">• Implantação de clínica odontológica para atendimento ao curso de Odontologia;• construção para ampliação de laboratórios de informática;• implantação de laboratórios para o curso de Engenharia Mecânica.
2018	<ul style="list-style-type: none">• Ampliação de espaço físico para acervo bibliográfico.



8.2 INFRAESTRUTURA ACADÊMICA

8.2.1 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Com a inovação acelerada da informática e a disseminação do seu uso em todas as áreas, pretende-se aumentar o número de laboratórios e de máquinas para os próximos anos. Hoje, os Laboratórios de Informática atendem aos acadêmicos em suas aulas práticas, em seus momentos de estudo e também à comunidade.

A aquisição de novas máquinas deverá ser constante no quinquênio.

8.2.2 RECURSOS AUDIOVISUAIS

A Instituição possui recursos audiovisuais fixos e volantes visando a atender, com qualidade e eficiência, a todos os cursos. Os equipamentos são disponibilizados de acordo com a demanda e, em casos de utilização constante, são fixos em cada sala ou laboratório. Com a expansão contínua da Instituição e objetivando a qualidade de ensino, pretende-se instalar, em 2014, recursos fixos em todas as salas de aula e laboratórios.

8.2.3 LABORATÓRIOS DE APOIO E ESPECÍFICOS DE TODAS AS ÁREAS

Em função do notório crescimento da UNIFEV e da demanda por inovações, observa-se que novos Laboratórios surgirão em consonância com os cursos oferecidos.

Ano	Infraestrutura Acadêmica
2014	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de novos cadáveres e peças anatômicas para o Curso de Medicina;• aquisição de microscópios para atualização de laboratórios dos cursos da área de saúde;• aquisição de computadores para atualização de laboratórios de informática;• aquisição de equipamentos para ampliação dos laboratórios para o curso de Engenharia Civil.
2015	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de novos cadáveres e peças anatômicas para o Curso de Medicina;



	<ul style="list-style-type: none">• aquisição de computadores para atualização de laboratórios de informática e idiomas;• aquisição de licenças de <i>softwares</i> para atendimento aos laboratórios específicos dos diversos cursos da instituição.
2016	<ul style="list-style-type: none">• Atualização de equipamentos para o Núcleo de Vivências Corporais;• aquisição de novos cadáveres e peças anatômicas para o Curso de Medicina;• aquisição de equipamentos para os laboratórios do curso de Engenharia Agrônômica;• aquisição de licenças de <i>softwares</i> para atendimento aos laboratórios específicos dos diversos cursos da instituição.
2017	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos para os laboratórios do curso de Odontologia;• aquisição de computadores para atualização e ampliação de laboratórios de informática;• aquisição de novos cadáveres e peças anatômicas para o Curso de Medicina;• aquisição de equipamentos para os laboratórios do curso de Engenharia Mecânica;• aquisição de licenças de <i>softwares</i> para atendimento aos laboratórios específicos dos diversos cursos da instituição.
2018	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de novos cadáveres e peças anatômicas para o Curso de Medicina;• aquisição de licenças de <i>softwares</i> para atendimento aos laboratórios específicos dos diversos cursos da instituição.

8.2.4 BIBLIOTECA

A Biblioteca, como disseminadora de informações, fornece as condições necessárias para a formação acadêmica e uma aprendizagem contínua. Por meio de seu acervo bibliográfico atualizado e o acesso às bases de dados, possibilita a consulta a um maior número de fontes, estimulando a independência e o desenvolvimento cultural dos usuários acadêmicos e da comunidade em geral. As normas de uso da Biblioteca estão descritas em regulamento próprio.

Também durante todo o quinquênio está prevista a atualização do acervo.



9 ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Há, na Instituição, promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação.

A UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga cumpre plenamente o Decreto N. 5.773, de 9 de maio de 2006 da Presidência da República, que Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Todas as instalações, ambientes e compartimentos da UNIFEV, como salas de aula, bibliotecas, auditórios, quadras esportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários, possuem condições de acesso e utilização para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Não há barreiras ou obstáculos nos locais de circulação.

Mudanças arquitetônicas foram implementadas e criadas rampas de acesso para proporcionar a utilização das instalações físicas. Além disso, os colaboradores foram devidamente treinados para dar todo o suporte necessário ao atendimento personalizado de pessoas, alunos, professores e outros colaboradores com necessidades especiais, estando sempre prontos a atuar em qualquer caso de discriminação. Dessa forma, todas as atividades acadêmicas e administrativas são oferecidas em igualdade de condições a todas as pessoas. Têm atendimento prioritário e imediato os portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com crianças de colo, deficientes auditivos, visuais e mentais. Essa prioridade está devidamente sinalizada a todos os usuários dos setores. Nesses locais, os mobiliários de recepção e atendimento são devidamente adaptados à altura e condição física de pessoas em cadeira de rodas.

Há locais de embarque e desembarque reservados especialmente para idosos e portadores de necessidade especiais, bem como sinalização ambiental para as devidas orientações aos portadores de necessidades visuais.

Todos os recepcionistas da instituição estão instruídos para permitir a entrada e permanência de cães-guia ou de acompanhamento aos portadores de deficiência, desde que apresentada a carteira de vacina atualizada do animal.



Há, em local de fácil acesso, telefones de atendimento adaptados para comunicação com e por pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Todos os cursos da instituição possuem, em suas matrizes curriculares, a disciplina de Libras oferecida (obrigatória nos cursos de licenciatura e optativa para os demais cursos), o que dissemina nos discentes a cultura da inclusão.

Está prevista para o quinquênio 2014-2018 a revisão das condições de acessibilidade e de recepção a portadores de necessidades especiais.

10 ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR

Portaria n. 850 de 11 de Setembro de 2013, Recredenciamento do Centro Universitário de Votuporanga, publicada no Diário Oficial da União n. 177 de 12 de setembro de 2013 – Seção 1.

11 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A sustentabilidade financeira constitui-se no fator decisivo para que a Instituição possa cumprir o seu compromisso de oferta da educação superior, com excelência, em caráter contínuo, tendo em vista seu significado social. Possui como pontos de atenção as receitas, os gastos e instrumentos institucionais, como: planejamento orçamentário, fluxo de caixa e demonstrativos de resultados por atividades, ou seja, centros de custos. Para composição da política do planejamento, a estrutura de relevância inclui receitas e despesas.

11.1 RECEITAS

São componentes das receitas da UNIFEV:

- a) **Prestação de serviços educacionais:** os serviços educacionais compreendem o ensino de graduação, pós-graduação e extensão, cujas mensalidades são a sua principal fonte, atingindo cerca de 93% da receita, em média. Em função do alto nível de sensibilidade



das receitas, são desenvolvidas ações contínuas para evitarem impactos negativos à arrecadação da entidade.

- b) **Captação de alunos:** a captação ocorre tanto em períodos iniciais quanto em turmas em andamento.
- c) **Fixação das mensalidades:** cada curso possui a fixação da mensalidade com base na relação entre a quantidade de alunos, a estrutura de gastos e mercado. Os valores fixados sempre estão vinculados ao comportamento dessas variáveis, que devem ser conhecidas e acompanhadas para decisões quanto a medidas corretivas, quando for o caso. A Instituição, além da metodologia citada, cumpre rigorosamente os termos do Artigo 1º da Lei 9.870, de 23/11/1999, alterada pela Medida Provisória nº 2.173-24, de 23/08/2001.
- d) **Política de recuperação de créditos:** está relacionada com o setor de cobranças e inadimplência de alunos em curso e alunos com curso já concluído. Estabeleceu-se uma política de acompanhamento e de conduta frente ao problema da inadimplência.

Observe-se, a seguir, a previsão de receitas para o quinquênio 2014-2018:

RECEITAS - R\$					
UNIFEV - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	Previsto 2014	Previsto 2015	Previsto 2016	Previsto 2017	Previsto 2018
Anuidades/Mens.	53.163.428,44	57.416.502,72	63.158.153,00	69.473.968,29	76.421.365,13
Taxas/Secretaria	850.000,00	918.000,00	1.009.800,00	1.110.780,00	1.221.858,00
Financeiras	645.000,00	696.600,00	766.260,00	842.886,00	927.174,60
Serviços	415.200,00	448.416,00	493.257,60	542.583,36	596.841,70
Diversos	272.800,00	294.624,00	324.086,40	356.495,04	392.144,54
RECEITA BRUTA	55.346.428,44	59.774.142,72	65.751.557,00	72.326.712,69	79.559.383,97
DESCONTOS					
Bolsas	8.320.249,95	9.318.679,94	10.250.547,94	11.275.602,73	12.403.163,01
Inadimplência	1.137.668,55	1.274.188,78	1.401.607,65	1.541.768,42	1.695.945,26
TOTAL DE DESCONTOS	9.457.918,50	10.592.868,72	11.652.155,59	12.817.371,15	14.099.108,27
RECEITA OPERACIONAL	45.888.509,94	49.181.274,00	54.099.401,40	59.509.341,54	65.460.275,70

11.2 DESPESAS

São componentes de custos da UNIFEV:



a) **Estruturação dos gastos:** os gastos são estruturados da seguinte forma:

- gastos com pessoal docente e administrativo (participação de, no mínimo, 60%);
- gastos com manutenção da infraestrutura e atividade educacional (entre 20 e 30%);
- superavit institucional previsto em 10%.

Deve-se criar uma estrutura básica para esses gastos, com acompanhamento de sua realização e comportamento cauteloso em relação a ações que possam aumentar esses desembolsos, tais como: criação de departamentos, setores, cargos e funções; divisão de turmas; atribuição de aulas; expansão de cargas horárias e atividades curriculares ou extracurriculares; melhoria de condições educacionais ou administrativas; ampliação de estrutura física; e demais ações que desencadeiem custos. Isso significa que novos gastos devem ser previstos para ocorrerem no ano letivo subsequente para que não haja comprometimento de recursos não-previstos, mesmo que eles existam.

A sustentabilidade financeira pode ser assegurada a partir da constituição:

- de um “saldo financeiro de segurança” que permita pelo menos dois meses de atividades sem receita;
- do direcionamento dos gastos para elementos básicos e componentes adicionais da atividade educacional de maneira criteriosa e racional;
- de um trabalho institucional ciente da escassez de recursos, mesmo que os tenha.

b) **Planejamento de investimentos:** os investimentos são dirigidos para a melhoria das condições de ensino e administrativas, da estrutura física, dos equipamentos relativos ao ensino e à administração. O planejamento deve dotar a Instituição de melhores condições e estrutura e, ao mesmo tempo, evitar a extirpação de reservas e consumo de recursos de maneira equivocada. Exige detalhamento e cautela, baseando-se sempre em informações criteriosas sobre a real necessidade, utilidade e validade dos investimentos para o processo educacional. A realização de investimentos deve ocorrer mediante indicadores consistentes e recursos disponíveis em um “fundo vinculado de investimentos” ou em análise relacionada aos aspectos de seu financiamento.

c) **Políticas de financiamento, bolsas e descontos aos alunos:** constitui-se em aspecto importante do Ensino Superior e potencializa-se, atualmente, pela conjuntura econômica e política de inclusão do governo. Dessa forma, para se tornar sustentável financeiramente, a Instituição estabelece uma política realista e racional de concessão de bolsas e descontos. A política de inclusão influencia o contexto educacional e financeiro



da Instituição por possuir características estratégicas, pois, por um lado, atrai alunos e, por outro, significa renúncia de arrecadação.

A Instituição, para manter-se sustentável financeiramente, elabora um orçamento anual de receitas e despesas e instituiu uma controladoria com estrutura para seu acompanhamento. Tem ainda como política: a promoção de campanhas internas para racionalização do consumo de materiais, água, energia elétrica, telefone e outros itens; o estabelecimento de posicionamento claro diante da concorrência por meio de ações e reações imediatas e objetivas, uma vez que a sustentabilidade de qualquer condição ou conquista depende desse enfrentamento (mercado).

A Instituição busca, por meio de uma “estrutura racional e enxuta”, “pessoal comprometido e satisfeito”, “dirigentes íntegros e apaixonados”, estabelecer um ambiente e clima organizacional favorável à sinergia necessária e indispensável ao seu sucesso.

Observa-se, no quadro a seguir, a previsão das despesas e investimentos para o quinquênio 2014-2018.

DESPESAS E INVESTIMENTOS- R\$					
UNIFEV - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	Previsto 2014	Previsto 2015	Previsto 2016	Previsto 2017	Previsto 2018
1. PESSOAL					
Docente	13.094.065,09	14.534.412,25	15.987.853,47	17.586.638,82	19.345.302,70
Técnicos e Administ.	6.904.376,97	7.663.858,44	8.430.244,28	9.273.268,71	10.200.595,58
Encargos	7.021.852,98	7.794.256,80	8.573.682,48	9.431.050,73	10.374.155,81
Sub-total	27.020.295,04	29.992.527,49	32.991.780,24	36.290.958,26	39.920.054,09
2. MANUTENÇÃO					
Consumo	5.009.112,53	6.252.504,67	6.877.755,13	7.565.530,65	8.322.083,71
Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total 2	5.009.112,53	6.252.504,67	6.877.755,13	7.565.530,65	8.322.083,71
3. INVESTIMENTO					
Móveis e Utensílios	190.000,00	304.000,00	334.400,00	367.840,00	404.624,00
Obras e Instalações	3.750.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00	1.996.500,00
Laboratórios	1.285.130,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
Biblioteca	350.000,00	525.000,00	577.500,00	635.250,00	698.775,00
Máquinas e Acessórios	253.000,00	379.500,00	417.450,00	459.195,00	505.114,50
Diversos	272.250,00	408.375,00	449.212,50	494.133,75	543.547,13
Sub-Total 3	6.100.380,00	4.116.875,00	4.528.562,50	4.981.418,75	5.479.560,63
4. OUTROS					
Treinamento	300.000,00	345.000,00	379.500,00	417.450,00	459.195,00
Pesquisa e Extensão	500.000,00	575.000,00	632.500,00	695.750,00	765.325,00
Eventos	120.000,00	138.000,00	151.800,00	166.980,00	183.678,00



12 OUTROS

12.1 PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR)

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR é resultado de um conjunto de ações do Ministério da Educação - MEC, em colaboração com as secretarias de educação dos estados e municípios e as instituições públicas de educação superior neles sediadas, para ministrar cursos superiores gratuitos e de qualidade a professores em exercício das escolas públicas sem formação adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de dezembro de 1996.

Cumprindo o Decreto 6.755, o MEC delegou à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes a responsabilidade pela indução, fomento e avaliação dos cursos no âmbito do PARFOR.

12.1.1 OBJETIVOS DO CURSO DE PEDAGOGIA PARFOR-UNIFEV

O curso de Pedagogia do PARFOR começou a ser oferecido no segundo semestre de 2010 pela UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga, em parceria com o Ministério de Educação, por meio da Coordenação de Pessoal de Nível Superior, visando a proporcionar aos docentes em



atuação na rede pública formação adequada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

O curso de Licenciatura em Pedagogia - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) destina-se à formação de professores de Ensino Fundamental (Séries Iniciais) que não possuem nenhuma graduação e exercem funções de magistério na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, na Educação de Jovens e Adultos; de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, assim como na formação continuada de profissionais (docentes) da rede estadual e municipal de educação.

A Licenciatura em Pedagogia/PARFOR-UNIFEV busca disponibilizar ferramentas reflexivas, para que os cursistas repensem a sua prática pedagógica, alicerçando-se teórica e praticamente para um exercício autônomo do magistério em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Pretende-se manter a parceria para oferta de vagas do programa para o quinquênio 2014-2018.

12.2 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) foi regulamentado por meio do Decreto n. 7.219, de 24 de junho de 2010, com a finalidade de valorizar o magistério e apoiar estudantes de licenciatura plena, das instituições municipais públicas e comunitárias, sem fins econômicos, de educação superior.

O programa visa também a proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem. Além de incentivar as escolas públicas de educação básica a tornarem-se protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros professores.

	PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014- 2018	PAG 77 de 77
--	--	------------------------

De acordo com a publicação no Diário Oficial da União, Seção 03, nº 105 de 04 de Junho de 2010, o projeto apresentado pelo Centro Universitário de Votuporanga (Unifev) foi selecionado e aprovado por uma comissão *ad hoc* designada pela CAPES.

Para 2014, prevê-se o aumento do número de vagas do PIBID junto à CAPES.